



REFERÊNCIA

Toledo segue na liderança estadual da geração de postos de trabalho

■ Geral 2

LEVANTAMENTO

Ratinho Junior venceria Lula e Michelle na corrida presidencial

■ Política 3

IOF

Congresso Nacional concede 10 dias para que o governo federal apresente alternativa

■ Política 5

AO ANO

Juro do consignado para o trabalhador do setor privado sobe para 59,1%

■ Economia 9



■ Bandeirada 11

Enquanto País conquista novo status sanitário, Lula “faz festa” com MST

O Brasil viveu um dia histórico nesta quinta-feira. Os 50 anos de uma longa jornada de trabalho e comprometimento dos pecuaristas finalmente foram reconhecidos com a entrega do selo internacional conferindo ao Brasil o certificado de área livre de febre aftosa sem vacinação. Entretanto, o governo federal preferiu congregar com membros do MST (Movimento dos Sem-Terra) durante a solenidade de desapropriação de uma área para fins de assentamento ocorrida no Norte do Paraná, diante da presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira. A predileção do presidente gerou reação imediata do setor produtivo.

■ Geral 12



A população da cidade de Matelândia. Esse é o número de pessoas em Cascavel ainda em débito com o Leão do Imposto de Renda. O prazo para a entrega da declaração encerra nesta sexta-feira. A Receita Federal aguarda 105 mil declarações dos contribuintes. Até ontem, haviam sido entregues 86.294. Já no Paraná, são aguardadas 3,07 milhões declarações e no Brasil, 46,2 milhões. Quem não entregar o documento no prazo corre o risco de ter que pagar multa no valor de R\$ 165,74 ou até 20% sobre o imposto devido.

■ Geral 4

Quer concorrer a um par de ingressos?



acesse o link e participe do sorteio.

Horários: Terça-feira a sexta-feira às 20h30

Sábados, domingos e feriados às 16h, 18h e 20h30

Av. Brasil em frente a Prefeitura

Cascavel - PR



ISTO POSTO

Paulo Martins



“FORA DOS AUTOS”... TAMBÉM

A sociedade tem-se deparado nos últimos períodos diários com manifestações de ministros do STF – o que não era comum em tempos idos, quando eles mesmos respondiam às perguntas dizendo que julgadores, como eles, só se manifestam nos autos. Nem se embaralhava nada, ao contrário, o objetivo de cada resposta era o de “defender a entidade”. HOJE, ESSE CRITÉRIO MUDOU... Estão falando e muito. Até pode se tentar entender essa nova postura em embaralhar os temas perguntados, na ânsia de defenderem até situações contrárias à determinação Constitucional, haja vista que se tem observado a essência de contradições que alguns ministros têm causado, gerando descrédito e impactos azedos na opinião pública, segundo manifestações de juristas, como Marco Aurélio Mello que, aposentado, tem gerado desconforto na Corte. O STF nunca produziu clima semelhante ao que hoje se vê envolto, pelo menos antes de ter certos inquilinos nomeados por José Sarney, Fernando Collor – Lula e Dilma Rousseff... e Temer. Foi a partir de nomeações desses ex-presidentes que a metamorfose começou naquela Corte e ela, Corte – antes de aparições discretíssimas na mídia – passou a ser notada até na área leiga e justamente pelos seus desacertos. Criaram lá até rançosas e mal vistas “Primeira – Segunda Turma”, da qual fazem parte, ex-advogados, como Dias do PT e abertamente inclinado a usar de seu poder em favor de causas mal explicadas, Ricardo Lewandowski, que deu a ideia de ter rasgado a Constituição em plena sessão do Senado ao cassar Dilma, pois a bordo de uma aberração deixou-lhe manter, como privilégio ilegal, direitos políticos que não lhe são de direito devido à condenação – “Um fiasco, deixaram transparecer juristas, como Gandra Martins” – Registre-se mais: Gilmar Mendes foi acusado por Congressistas, e lá, da Tribuna, de “libertador de criminosos”, ele que já foi atingido também por “fuzilamento verbal enfático” disparado por seu colega Luiz Roberto Barroso, assim como teve que engolir o constrangimento produzido por seu ex-colega Joaquim Barbosa, que em plena sessão da Corte, de dedo em riste, <lhe acusou de desonrar a justiça brasileira e provocar atos vergonhosos à essa mesma Justiça.> Foi seu próprio Colega quem “falou e disse”. A aberração de atos relacionados com o ex-presidente Jair Bolsonaro, a prisão de brasileiros que simplesmente participaram de protestos democráticos na rua pública, a soltura de criminosos, atos tão azedos que se o episódio bíblico entre Caim e Abel fosse hoje, Caim já teria ganhado a liberdade pela caneta Bic. Afirmo um ou outro, além de outras evasivas, que movimentos como os de agora, que tentam uma nova escultura à Suprema Corte, são tentativas de ruptura ao judiciário. // Infelizmente, busca-se com isso a “camuflar” o lamentável descrédito que passou a envolver a Suprema Corte, tentando culpar outros segmentos pelo que aquela própria Casa produziu e vem produzindo, Casa que nada explicou sobre Carmem Lúcia, por exemplo, que não dedicou nem uma frase sobre ter concedido aos seus próprios inquilinos aumento de salário de mais de 16% – uma constrangedora causa própria – provocando volumoso efeito cascata em toda área pública e judicial. // Assim, Aristóteles afirmava que existe um primeiro motor imóvel que tudo move sem ser movido – Que tudo condiciona sem ser condicionado – Que tudo causa sem ser causado. O STF já foi assim, mas, infelizmente, devido a estranhas atitudes de muitos de seus integrantes, há muito deixou de ser assim, lamentavelmente desmanchando aquela névoa acariciante – e até poética – de credibilidade que conseguiu por tanto tempo manter como aliada.

GRIFE

(Catuaí) VIM...VI...E VENCI!!!

MESA DE BAR

Hipocondríaco...Uma pessoa que só se sente bem quando se sente mal!!
Garçom... Mais uma gelada, por favor.

Em 2025, Toledo mantém liderança estadual na geração de empregos

Toledo – Toledo segue consolidando sua posição de destaque no cenário econômico paranaense. Divulgados na quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Previdência, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mantêm a Capital Paranaense do Agronegócio na liderança estadual na geração de empregos em 2025.

Entre os 24 municípios do Paraná com mais de 100 mil habitantes, Toledo alcançou, nos quatro primeiros meses deste ano, a maior média per capita: foram 20.438,78 novos postos de trabalho para cada 1 milhão de moradores. A cidade superou Arapongas (12.626,85), Araucária (11.628,49), Pinhais (11.272,95) e Cascavel (10.005,38). Em números absolutos, Toledo aparece na sexta colocação, com saldo positivo de 3.242 novas vagas formais – resultado de 15.529 admissões e 12.287 desligamentos.

O setor de serviços foi o principal responsável por este desempenho, com 7.068 contratações e 4.652 demissões, gerando um superávit de 2.416 postos com Carteira de Trabalho assinada. Na sequência, destacaram-se a indústria (saldo de 408 – 4.026 admissões e 3.618 desligamentos), o comércio (168 – 2.833/2.665),

falecimentos

JOSE ANDRE DE PONTES (89)
GERSON MIOTTO (76)
GENI LIMA DA SILVA (76)
ANTONIO POSSIDONIO (74)
ELICIO PEDRO THOME (79)
AIRTON SORBARA (65)
ELIZABETE DE FATIMA PEDROZO LENZ (64)
JOAO DOS SANTOS DAMACENA (66)
LURDES GONCALVES DA COSTA (58)
MARIA DE JESUS MATIAS LEAL (84)
KAREN DONATTO LIMA (29)
ANDRE SANTOS LIMA (30)
ALZIRA FERREIRA (95)
MARIA SILVA BACELAR (72)
CARLA DIRLENE CHUAI (67)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



a construção civil (152 – 1.110/958) e a agropecuária (98 – 492/394).

Considerando apenas o desempenho de abril de 2025, Toledo foi o 11º município com maior média per capita de geração de empregos no estado, com 1.903,92 vagas criadas para cada 1 milhão de habitantes. Em termos absolutos, ocupou a 12ª posição, com um saldo positivo de 302 postos de trabalho (3.250 admissões e 2.948 desligamentos).

Novamente, o setor de serviços liderou as contratações no mês, com saldo de 201 vagas (1.304 admissões e 1.103 desligamentos). A agropecuária (saldo de 105 – 174/69) e o comércio (saldo de 39 – 660/621) também contribuíram para o bom resultado. Por outro lado, a construção e a indústria registraram, respectivamente, déficit de 10 (247/257) e 33 (865/898).

FORMAIS

Outro indicador relevante que evidencia a força da economia toledana é o crescimento no estoque de empregos formais. Entre o final de 2024 e abril de 2025, o número de trabalhadores com Carteira de Trabalho assinada no município saltou de 62.115 para 65.357, um crescimento de 5,22% – o segundo maior entre as 24 cidades paranaenses com mais de 100 mil habitantes, atrás apenas de Almirante Tamandaré (5,66%) e à frente de Fazenda Rio Grande (4,84%), Piraquara

(4,22%) e Arapongas (4,08%).

Quando se compara esse estoque ao total de habitantes, Toledo ocupa a segunda posição entre os municípios analisados, com 39,94% da população empregada formalmente. Fica atrás apenas de Curitiba (45,14%) e à frente de Maringá (39,93%), Pinhais (39,49%) e São José dos Pinhais (35,96%).

SALDO POSITIVO

O gerente da unidade local da Agência do Trabalhador e diretor de Políticas de Emprego e Relações do Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Deseco), Rodrigo Souza, destaca que Toledo mantém um desempenho consistente na geração de empregos, evidenciado pelo saldo positivo de 302 vagas formais em abril e por mais de 15,5 mil contratações no acumulado do ano. “Destaco o setor de serviços, que teve neste ano um crescimento expressivo, de 9,53%, contribuindo significativamente para o fortalecimento do mercado de trabalho local”, observa. “O município vive um momento singular, com crescimento acima de 5% no mercado de trabalho formal no primeiro quadrimestre de 2025, o que coloca Toledo como referência neste assunto no cenário estadual. Da nossa parte, seguimos investindo na qualificação profissional, em um contexto em que há mais vagas de emprego do que pessoas disponíveis para ocupá-las”, analisa.

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

www.oparana.com.br

Direção Geral

diretor@oparana.com.br

Editor-chefe

Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas

Rua Rio Grande do Sul 2.601 esquina com rua Uruguai - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

DEPARTAMENTOS:

edita@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti

(41) 3079-4666



ADIPR
Associação dos Jornalistas e Portadores de Imprensa

Pesquisa: Ratinho Junior venceria Lula e Michelle e empataria com Bolsonaro



Curitiba – Um levantamento do Instituto Paraná Pesquisas sobre a corrida presidencial no Paraná, divulgado ontem (29), indica que o governador do Paraná Ratinho Junior (PSD) está na frente do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), do governador paulista Tarcísio de Freitas (Republicanos) e da ex-primeira-dama Michele Bolsonaro (PL) e aparece empatado com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em uma eventual disputa.

Na pesquisa espontânea, o governador Ratinho Junior aparece em terceiro lugar na corrida presidencial com 5,4% das intenções de voto; atrás de Lula com 9,5% e de Jair Bolsonaro com 15,2%. 60,9% dos entrevistados não souberam responder ou não opinaram. Tarcísio de Freitas somou 1,2%, outros candidatos como Ciro Gomes e Ronaldo Caiado somaram 0,2% e 0,1%, respectivamente. Outros nomes citados foram 0,8%.

Já na pesquisa estimulada, três cenários foram testados. No primeiro deles, com o ex-presidente Jair Bolsonaro na disputa,

Ratinho Junior fica em segundo lugar na intenção de votos com 32,1%, mas com empate técnico com Bolsonaro, que tem 33,4% dos votos. O presidente Lula ficaria em terceiro com 17,8%. Ciro tem 4,8%, Caiado 1,3% e Helder Barbalho 0,3%. Não sabe ou não opinou é 4,3% e nenhum, branco ou nulo 6,1%.

Em um segundo cenário, sem Jair Bolsonaro, mas com a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro na disputa, Ratinho se sairia melhor e seria eleito com 42,1% dos votos. Michelle ficaria em segundo lugar com 20% e Lula em terceiro com 17,9%. Ciro tem 5%, Caiado 2,1% e Helder Barbalho 0,3%. Não sabe ou não opinou é 5% e nenhum, branco

ou nulo, 7,4%.

No terceiro cenário testado, sem Bolsonaro e Michelle, mas com o governador de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas, Ratinho também sairia vencedor, com 45,2% dos votos. Em segundo lugar vem Lula, com 18,4% das intenções de voto e Tarcísio em terceiro com 15,7%. Ciro Gomes somou 5,4%, Caiado 1,4% e Helder Barbalho 0,2%. Não sabe ou não opinou é 4,9% e nenhum, branco ou nulo, 8,8%.

Foram ouvidos 1.550 eleitores do Paraná entre os dias 17 e 21 de maio. A pesquisa tem grau de confiança de 95,0% para uma margem estimada de erro de aproximadamente 2,5 pontos percentuais para os resultados gerais.

Avaliação de Lula derrete no Paraná

A pesquisa também perguntou aos entrevistados como avaliam a gestão do atual presidente Lula.

De acordo com 20,3% dos entrevistados, a atual gestão do petista “ótima” ou “boa”. Outros 60,2% dizem ser “ruim” ou “péssima” e 18,6% declaram o atual governo “regular”. Não sabem/não opinaram – 0,9%.

Na formulação mais direta, com só duas alternativas de avaliação (aprova/desaprova), 29% dos entrevistados dizem aprovar o governo do petista, enquanto 67,4% declaram desaprová-lo. Outros 3,6% não souberam responder.

209 cidades do Paraná têm alto Índice de Progresso Social

Toledo – Cerca de 52% dos municípios do Paraná alcançaram nível elevado no IPS (Índice de Progresso Social) 2025, segundo dados do IPS Brasil, plataforma que avalia o bem-estar social da população a partir de diversos indicadores socioeconômicos. Curitiba é a cidade paranaense mais bem classificada no ranking nacional, sendo também primeira colocada entre as capitais brasileiras.

Das 399 cidades paranaenses, 31 possuem IPS considerado muito alto, enquanto outras 178 estão com nível alto. O índice internacional é baseado em 57 indicadores sociais, econômicos e ambientais, utilizados para mensurar a qualidade de vida da população em três dimensões

principais: Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-Estar e Oportunidades, com notas que variam de 0 a 100.

Esta é o segundo ano em que o IPS é avaliado de forma abrangente em todos os 5.570 municípios do País. O resultado mais recente das cidades paranaenses reforça os avanços que o Estado obteve em áreas como saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Líder entre as capitais, Curitiba ocupa a 12ª posição entre todas as localidades brasileiras, com uma nota de 69,88. A avaliação representa um avanço em relação à nota obtida pela cidade em 2024, o que fez com que a Capital paranaense fosse o município do estado mais bem

avaliado.

Depois de Curitiba, Maringá aparece na vice-liderança em âmbito estadual, na 26ª posição entre todos os municípios do Brasil, com IPS de 68,83. Outras cidades paranaenses que aparecem entre as 100 primeiras no Índice de Progresso Social de 2025 são Cornélio Procopio (27ª), Quatro Barras (70ª), Toledo (77ª) e São Manoel do Paraná (99ª).

A média dos municípios paranaenses também supera a nacional. Enquanto o Brasil apresenta um IPS médio de 58,70 pontos, o Paraná figura com média de 60,83, refletindo políticas públicas focadas em inclusão social, desenvolvimento sustentável e redução de desigualdades regionais.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Prestação de contas

A Comissão de Finanças e Orçamento realiza nessa sexta-feira (30), Audiência Pública de prestação de contas da Câmara Municipal e da Prefeitura de Cascavel referente ao primeiro quadrimestre de 2025. No encontro, serão detalhados os dados da receita obtida no período e as despesas.

Indígenas

Uma missão organizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos com o objetivo de documentar violações de direitos dos povos indígenas da etnia Avá-Guarani, esteve na região Oeste do Paraná para avaliar o enfrentamento de conflitos fundiários envolvendo ocupações de terra. O objetivo da missão foi contribuir para o avanço das demandas territoriais e fortalecer o enfrentamento de conflitos.

Indígenas II

Após visitas na região, a comitiva participou de uma audiência pública no Palácio da Justiça, em Curitiba. Na ocasião, foram discutidas providências para o cumprimento das resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) relativas a litígios possessórios de natureza coletiva e a importância do letramento de agentes públicos envolvidos no trato com os povos indígenas, diante de falhas históricas no serviço público.

Família inelegível

A família Boca Aberta está inelegível após uma decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que decretou a inelegibilidade do ex-deputado federal, Emerson Petriv, conhecido como Boca Aberta, do filho dele, o ex-deputado estadual Matheus Petriv, conhecido como Boca Aberta Jr., e da mulher, a ex-vereadora de Londrina, Marly Ribeiro, a Mara Boca Aberta, por oito anos. Os três foram condenados por abuso de poder econômico, uso indevido dos meios de comunicação e gasto ilícito de campanha.

Defensoria Pública

Uma decisão do ministro do STF André Mendonça muda a forma de escolha na Defensoria Pública do Paraná. No entanto, em nada altera a gestão do Defensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, mas a partir de agora o rito será outro. Ao invés do governador nomear o Defensor Público-Geral eleito com o maior número de votos na eleição interna, será formada uma lista tripartite com os três mais votados para posterior escolha do chefe do Poder Executivo.

Obras educação

Termina nesta sexta-feira (30), o prazo para que os Municípios respondam às diligências técnicas relativas ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica. Segundo o FNDE, mais de 500 obras ainda seguem pendentes de respostas. A ausência de resposta às diligências implicará o cancelamento definitivo das obras inacabadas, com consequente perda dos recursos já investidos.

Busca ativa

O governo federal fará uma busca ativa para localizar e atender aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que tiveram desconto irregular de mensalidade associativa na folha de pagamento. A ideia é viabilizar, além dos canais tradicionais, atendimento mais próximo de domicílios localizados em áreas remotas, fazendo com que os serviços de acesso ao sistema previdenciário cheguem, inclusive, às pessoas com mobilidade reduzida.

Diretórios partidos

O Supremo Tribunal Federal decidiu que os diretórios partidários provisórios devem ter duração máxima de quatro anos, sem possibilidade de prorrogação. Definiu, ainda, que o não cumprimento do prazo acarreta a suspensão de repasses dos fundos partidário e eleitoral até a regularização, sem a possibilidade de recebimento retroativo.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Copel e a IA

A Copel tem se destacado no Paraná pelo uso da inteligência artificial na operação e manutenção da rede elétrica, prevenindo falhas e garantindo a continuidade do serviço. “Algoritmos estão sendo usados para analisar dados de campo e imagens e assim evitar problemas”, explica Fabio Moro, diretor comercial e de Marketing da NHS Sistemas de Energia.

Qualidade de vida

Curitiba lidera o ranking das capitais brasileiras com melhor qualidade de vida em 2025, segundo o Índice de Progresso Social (IPS). O Paraná, junto com São Paulo e Santa Catarina, está entre os estados mais bem colocados, destacando avanços sociais e ambientais. O estudo aponta, porém, que desafios persistem para garantir qualidade de vida em todo o país.

Desafios

Apesar dos avanços, o Brasil enfrenta grandes desafios para melhorar a qualidade de vida, como desigualdade regional, acesso insuficiente a serviços básicos e dificuldades na preservação ambiental. A pobreza, exclusão social e violência também comprometem o progresso social. Esses obstáculos impactam especialmente as regiões Norte e Nordeste.

Campus Unila

A Itaipu Binacional recebeu a comitiva do UNOPS para discutir a retomada das obras do Campus Arandu da UNILA, em Foz do Iguaçu. O projeto, que integra o novo PAC, é considerado prioridade do governo federal e terá investimento de R\$ 752 milhões. A previsão é que as obras iniciem ainda em 2025, com previsão de conclusão em 2028.

Saldo positivo

O Paraná criou quase 80 mil vagas formais de emprego entre janeiro e abril de 2025, segundo o Caged. O estado ficou em terceiro lugar no ranking nacional, atrás de São Paulo e Minas Gerais. Curitiba, Londrina e Maringá foram os municípios que mais geraram empregos.

Saldo positivo II

Em abril, o Paraná teve saldo positivo de 18,6 mil empregos, com destaque para Curitiba (2.540 vagas), São José dos Pinhais (1.327) e Londrina (1.195). Todos os setores econômicos apresentaram crescimento no mês. Nacionalmente, o Brasil gerou 922 mil novos empregos formais em 2025.

Licença-paternidade

A deputada estadual Cristina Silvestri (PP) protocolou uma PEC que amplia a licença-paternidade de cinco para 20 dias no Paraná. A proposta já conta com apoio de 24 parlamentares e beneficiará trabalhadores de empresas públicas e privadas. A medida agora tramita na Assembleia Legislativa do Paraná.

Administração pública

Curitiba sediará, de 4 a 6 de junho, o 4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pelo IDGP com apoio do TCE-PR. O evento reunirá autoridades e especialistas para debater temas ligados à administração pública e ao controle externo. As inscrições podem ser feitas pelo site: www.cncap.com.br.

Semana da Cidadania

A Semana da Cidadania da Justiça Eleitoral do Paraná encerra suas atividades nesta sexta-feira (30), em Andirá. O evento visa à promoção de ações culturais, educativas e serviços eleitorais, aproximando a Justiça Eleitoral da sociedade. A iniciativa integra o PROFI do TSE e a Agenda 2030 da ONU.

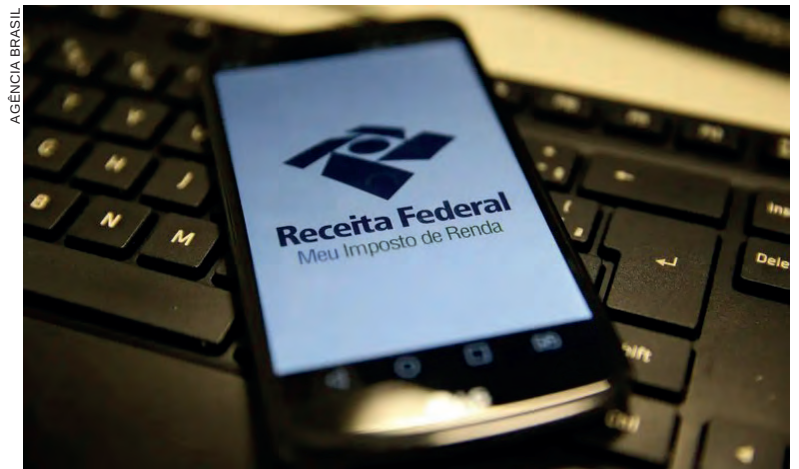
Imposto de Renda: Mais de 18 mil cascavelenses ainda não entregaram a declaração

Cascavel – Termina nesta sexta-feira (30) à meia noite o prazo para a entrega da declaração de imposto de renda do ano passado e, segundo dados da Receita Federal de Cascavel, mais de 18,7 mil contribuintes ainda não transmitiram a declaração. Ao todo, na cidade são esperadas mais de 105 mil declarações e até ontem (29) haviam sido entregues 86.294. No Paraná são esperadas 3.070.00 e até o fechamento desta edição, haviam sido entregues 2.482.569, já no Brasil todo são 46,2 milhões e mais de 36 milhões foram repassadas.

Nesta semana, os escritórios de contabilidade correm contra o tempo para conseguir encerrar o documento, fazer a conferência e repassar a tempo, mas quem ainda não fez dá tempo de ficar em dia com o “leão” – nome dado à Receita Federal do Brasil que é quem fiscaliza e aprova as declarações. Quem não entregar a declaração no prazo corre o risco de ter que pagar a multa no valor de R\$ 165,74 ou até 20% sobre o imposto devido.

Além disso, muitos contribuintes têm ainda imposto a restituir, inclusive os primeiros a entregar são sempre os primeiros que recebem os valores corrigidos. Nesta sexta-feira (30) a Receita Federal fará o pagamento do primeiro lote, um dos cinco, mas este é o maior em número de contribuintes e de valores, já que ele também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.257.108 contribuintes receberão R\$ 11 bilhões. Todo o valor irá para contribuintes com prioridade no reembolso. O pagamento será feito na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no CentroVirtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC). Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.



A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em Meu Imposto de Renda e, em seguida, no botão Consultar a Restituição. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones. Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil.

TRIBUTOS À CIDADANIA

Quem tem imposto a pagar pode destinar parte do valor à campanha “Tributo à Cidadania” sem nenhum custo adicional, a entidades do município que desenvolvem projetos sociais locais. A ação é promovida pela Prefeitura de Cascavel, em parceria com instituições como Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), Sincovel (Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região), entre outras entidades comprometidas com o fortalecimento do terceiro setor. Por meio da campanha, pessoas físicas podem destinar até 6% e empresas até 1% do imposto devido aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, que fazem a distribuição dos

recursos às entidades locais. Atualmente, mais de 80 entidades de Cascavel estão aptas a receber esses repasses, garantindo a continuidade de iniciativas transformadoras como iniciação esportiva, inclusão digital, cursos de formação e qualificação profissional, serviços de acolhimento e apoio psicossocial, oficinas culturais, artísticas e educativas, entre outras iniciativas. Todas essas ações contribuem diretamente para o desenvolvimento e o bem-estar de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social. Para fazer a destinação, basta informar o contador no momento da declaração. Assim, o recurso, que já seria pago à Receita, permanece no município e vai diretamente para as instituições cadastradas. A secretária de Assistência Social, Rose Vascelai, reforçou que a equipe da Seaso está à disposição para orientar e tirar dúvidas de quem quiser participar. “A destinação é segura e transparente, e essa é uma escolha que não custa nada a mais, mas faz muita diferença para quem precisa. É possível transformar imposto de renda em cidadania, com responsabilidade, solidariedade e impacto positivo na vida das pessoas da nossa cidade”, afirmou.

Potencial

Apesar de os dados da Receita Federal apontarem que o potencial de arrecadação em Cascavel é de R\$ 27 milhões, no ano passado apenas R\$ 1,8 milhão foi destinado. Ainda assim, o número representa crescimento em relação aos anos anteriores e comprova a importância da campanha que conta com o apoio fundamental dos contadores da cidade.

Congresso dá 10 dias para governo ter alternativa ao aumento do IOF

Brasília – O Congresso Nacional deu um prazo de 10 dias para o governo federal apresentar alguma alternativa ao decreto que elevou alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) que, segundo o governo, afetaria apenas as empresas e contribuintes mais ricos, e serviria para cumprir a meta fiscal.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, reuniram-se com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e líderes das duas Casas para tratar da insatisfação do Parlamento com o ato do Executivo.

O deputado Hugo Motta expressou que “o clima é para derrubada do decreto do IOF na Câmara”. “Combinamos que a equipe econômica tem dez dias para apresentar um plano alternativo ao aumento do IOF. Algo que seja duradouro, consistente e que evite as gambiarras tributárias só para aumentar a arrecadação, prejudicando o país”, disse Motta.

Em Plenário, Davi Alcolumbre também criticou o governo pelo aumento do imposto sem uma consulta prévia ao Parlamento. Para o presidente do Senado, esse exemplo do IOF deve ser “a última daquelas decisões tomadas pelo governo tentando de certo modo usurpar as atribuições legislativas do Poder Legislativo”.

“Cada Poder tem as suas atribuições, tem as suas competências. Nós não vamos aceitar que um Poder possa interferir em outro Poder, e esse caso concreto levantou toda essa polêmica. Poderiam ter buscado o diálogo, a conciliação, a pacificação e o entendimento. Fizeram e tomaram uma decisão unilateral, que dá o direito ao Parlamento tomar uma decisão unilateral de colocar em votação o projeto de decreto legislativo”, disse Alcolumbre.

REAÇÃO

Nas duas Casas Legislativas, senadores e deputados já apresentaram projetos de decretos legislativos para derrubar os decretos presidenciais (12.466 e 12.467). Na Câmara, já são quase 20 os PDLs protocolados contra a elevação do IOF. No Senado, são dois.



A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou um requerimento do senador Izalci Lucas (PL) para que o ministro Haddad preste explicações sobre a elevação do imposto. O parlamentar reiterou que o IOF é um imposto regulatório e não arrecadatório.

DERRUBADA DECRETO

De acordo com a Secretaria-Geral da Mesa do Senado, nos últimos 25 anos não houve a derrubada de qualquer decreto presidencial por parte do Congresso. Alguns PDLs chegam a ser aprovados em uma das Casas, mas antes que passe por votação na outra, o governo de plantão recua com a decisão imposta pela norma administrativa.

Foi o que aconteceu, por exemplo, em 2023, quando o governo federal publicou dois decretos que modificavam o marco legal do saneamento básico. Com a derrubada desses instrumentos na Câmara, o Executivo voltou atrás para que o mesmo não ocorresse no Senado.

ELEVAÇÃO IOF

O decreto presidencial publicado eleva as alíquotas do IOF para operações de crédito (empréstimos e financiamentos), gastos no exterior (compras com cartão de crédito e pré-pagos internacionais e moeda estrangeira em espécie) e investimentos em previdência privada. Com as reações à medida, o governo já recuou em parte, como na previsão de alta do tributo para os investimentos no exterior. A elevação do IOF tem o propósito, segundo o governo, de ajudar no alcance da meta de superávit primário de 0,25% do produto interno

bruto (PIB) em 2026.

Segundo o diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente, Marcus Penha, o governo, diante das dificuldades para cumprimento das metas, optou por um aumento de um imposto de características regulatórias, o que causa “enorme resistência” na sociedade. Para o economista, cabe ao Congresso Nacional e ao governo construir alternativas para a superação da crise fiscal.

Consultor legislativo do Senado na área de orçamento, Sergio Machado explica que o aumento do IOF afeta a vida do brasileiro comum, já que os custos financeiros do setor produtivo tendem a ser repassados ao consumidor final, como forma de preservar a margem de lucro e a viabilidade econômica das empresas.

Para o consultor, a reversão do decreto dependerá do grau de disposição de Executivo e do Legislativo em ceder na redução das despesas discricionárias que, embora muitas vezes tratadas como se fossem “de cada Poder”, na verdade pertencem à administração pública como um todo e, em última instância, à sociedade brasileira.

PDLs

O setor produtivo é um dos que pressiona para a reversão do aumento do imposto. O senador Orioivisto Guimarães declarou que o governo federal deturpou a finalidade do imposto, que deveria ser utilizado exclusivamente para regular o mercado financeiro. Ele também afirmou que o rito constitucional exigido para alterações em tributos arrecadatórios foi desconsiderado.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP

Twitter @colunaesplanada



Marca de Motta

O presidente da Câmara, Hugo Motta, afirmou aos líderes de bancadas mais próximos que gostaria de votar ainda neste semestre o iminente projeto de lei da Reforma Administrativa. A Casa criou ontem grupo de trabalho para analisar ideias a fim de aperfeiçoar atividades e aniquilar burocracias onde houver, em todas as instâncias dos Poderes. Há quem diga que ficará só para o fim do ano. Motta já pensa em fazer desta a sua marca no mandato da Mesa, que termina em fevereiro de 2027.

Itália & Brasil



A nova legislação sobre a cidadania italiana trouxe restrição forte para o processo de reconhecimento para brasileiros descendentes, principalmente a cônjuges e filhos de beneficiados. A advogada e ex-deputada do Parlamento Italiano Renata Bueno acredita que o tema foi tratado com muita pressa pelo Governo de direita de Giorgia Meloni, e que pode haver flexibilização em emendas ou até nova lei em eventual novo Governo.

Porta-bandeiras

Os cinco venezuelanos resgatados da Embaixada da Argentina pelos Estados Unidos reconhecem que o único papel do Brasil no imbróglio foi hastear a bandeira no pátio da casa durante 413 dias. O Governo Lula da Silva ficou incumbido de tutelar a Embaixada após Nicolás Maduro expulsar diplomatas de Caracas. Consta que a embaixadora do Brasil na Venezuela, Glivânia Oliveira, sequer visitou os refugiados.

Tartaruga

Na sessão em que o chanceler depôs como convocado, Mauro Vieira teve de aguentar a provocação do deputado Marcel van Hattem (NOVO-RS). Afirmou que, se o ministro tivesse uma tartaruga para cuidar, ela fugiria. A analogia disse respeito aos venezuelanos resgatados da Embaixada da Argentina, sem que o Brasil fosse sequer consultado pelo governo dos Estados Unidos, apesar de custodiar o edifício.

Comissão do passeio

Apesar de não andar em lugar nenhum, o acordo comercial Mercosul-União Europeia é a desculpa para mais uma missão a Bruxelas. Capitaneada pelo deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), um grupo desembarca lá para participar de reuniões entre 17 e 19 de junho. Chinaglia preside o Parlamento do Mercosul e criou, na Câmara, uma Subcomissão para acompanhar as negociações do acordo.

OAB e Amazônia

A direção da seccional da OAB no Amazonas mobiliza seus contatos em Brasília para lotar o evento “I Congresso de Defesa Nacional e Soberania Amazônica: Desafios estratégicos para o Brasil contemporâneo”. A Ordem busca parlamentares de peso para dar musculatura da edição, que pretende ser anual.

reportagem@colunaesplanada.com.br

Whatsapp/celular (61) 99855-3339

DIREITO DA FAMÍLIA

GESTAUTORIA: NOMEAR PARA EXISTIR

Nomear é um ato de existência/resistência e, portanto, um ato de coragem, como diria Guimarães Rosa, literato brasileiro, em Grande Sertão Veredas. Aliás, a tessitura da linguagem com ambivalência, para extrapolar os limites daquela, era a maestria do autor. Uma experiência que decorre da necessidade de existir de outro jeito no mundo, pensando na linguagem jurídica que, em verdade, não foi feita para todos.

Há experiências humanas que escapam às palavras tradicionais e dependem de torção linguística, e daí seria possível caminhar pelos termos da “sozinhos compartilhada”, para as atividades exclusivas de cuidado por um dos genitores, ou “remendo de sobrevivência”, para os valores alimentícios comumente garantidos judicialmente, ou, ainda, “gestautoria” para nomear a escuta da mãe para instauração do procedimento de reconhecimento de paternidade.

No projeto do novo código civil, há quem defenda o giro epistêmico e político de nomear um novo lugar de autoridade que, potencialmente, poderia atribuir a paternidade, independente do reconhecimento expresso do genitor ou através de via judicial. Bastaria a alegação da mãe em cartório, no ato do registro.

Contudo, a palavra da mãe não cria o vínculo, apenas é o gatilho das engrenagens jurídicas de presunção, reconhecimento ou investigação de paternidade. No caso de casamento ou união estável entre os genitores, a filiação é presumida e, dada a possibilidade (desde 2015) de registro do menor pela mãe, haverá o registro nesses casos pela presunção. Não havendo a conjugabilidade entre os genitores, a palavra da mãe será importante para instauração de um procedimento administrativo de averiguação, o qual permite o reconhecimento voluntário pelo genitor (e consequente assento) ou o processo de investigação de paternidade, intermediado pelo Ministério Público.

Neste último caso, a recusa em submeter-se ao exame de DNA (ainda que dos parentes consanguíneos, em caso de falecimento do genitor) induz à presunção de paternidade – o que não é um entendimento novo, já que a Súmula do Superior Tribunal de Justiça trata disso desde 2004. Não é a lógica de que “quem foge se denuncia”, mas a prioridade do direito do menor sobre sua verdade biológica quando em colisão com direitos do genitor, como a integridade física para a não realização do exame.

Não se pode dizer que seja inovador o texto do projeto do Novo Código Civil, porque, em verdade, reúne normas esparsas já consolidadas. Trata, pois, da reafirmação de princípios sedimentados, com o reconhecimento, ainda que tardio, da palavra da mãe para a instauração da justiça parental. Ainda que não funde o vínculo, ela funda o processo – enquanto gesto de reparação simbólica.

Não se pode, portanto, acreditar que seja a imposição da palavra da mãe enquanto verdade (absoluta), especialmente em um sistema que tanto a silenciou e ainda silencia, porque a desqualifica como emocional ou vingativa. Apenas, mantém uma abertura simbólica para o reconhecimento da autoridade materna suficiente para dar início à justiça parental. Até porque, ainda se exige dela o peso de mover o sistema (apesar do descrédito ou da desconfiança) para garantir a prioridade do direito do menor.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dttofamiliaexplicado

Cascavel ganha unidade moderna do Banco de Alimentos da Ceasa

ARI DIAS/AEN

Cascavel – O governador em exercício Darci Piana entregou nesta quinta-feira (29) o novo Banco de Alimentos Comida Boa da Central de Abastecimento (Ceasa) de Cascavel. A obra, que teve investimento de R\$ 1,2 milhão, entre estrutura e equipamentos, modernizou a cozinha industrial da unidade, permitindo que os alimentos doados pelos permissionários possam ser processados, evitando o desperdício e fortalecendo a segurança alimentar no Estado.

Além disso, foi assinada a liberação para novas obras de modernização no local. Com um aporte de R\$ 4,7 milhões, o Estado vai fazer uma nova pavimentação asfáltica na Ceasa de Cascavel, trocar o cercamento e construir um revestimento em alvenaria na sede da central. O objetivo é revitalizar o espaço, deixando-o mais bonito com a execução de uma arte em grafite, contando a história do órgão e a relação com os alimentos.

“A Ceasa Paraná é a melhor do País, exemplo não só para outros estados, mas para o mundo. O Comida Boa é um programa fantástico, pois além de evitar o acúmulo de comida, evitando problemas ambientais com o descarte inadequado de alimentos em condições de consumo, alimenta a nossa população mais vulnerável, contribuindo com a segurança alimentar”, afirmou Piana.

“Agora, após uma avaliação, eles vão poder processar os alimentos que sobram e congelar para serem entregues às instituições, entidades e a população de um modo geral. É mais um trabalho que o Governo do Estado tem feito, ajudando



as Ceasas do Paraná com essa estrutura, mas principalmente a população, com esses alimentos indo para a mesa daqueles que mais precisam”, acrescentou.

As modernizações fortalecem o programa Banco de Alimentos Comida Boa e tornam a Ceasa mais funcional para os permissionários que usam o local para comercializar hortifrutigranjeiros.

“Ter uma ideia já é uma coisa muito boa. Colocar no papel é

sensacional, mas tirar do papel é extraordinário, e o Banco de Alimentos foi essa ideia maravilhosa que se transformou em realidade no Paraná. Hoje são quase R\$ 6 milhões de investimento na Ceasa de Cascavel, entre a entrega do espaço e revitalização do entorno, ampliando ainda mais a qualidade do trabalho desenvolvido aqui”, destacou o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Márcio Nunes.

Novidade

O novo Banco de Alimentos de Cascavel atende todos os meses 32 mil pessoas de cerca de 60 entidades assistenciais, como hospitais, escolas e orfanatos. Em média, os permissionários e agricultores do Ceasa de Cascavel doam 40 toneladas de alimentos todos os meses.

O espaço tem 420 metros quadrados, com uma cozinha industrial totalmente equipada para processar alimentos, transformando frutas, legumes e verduras em sopas, caldos e sucos para serem distribuídos para as entidades parceiras. As obras também readequaram o espaço para atender todas as normas sanitárias vigentes e dar mais conforto aos trabalhadores.

A nova estrutura foi equipada com fogão industrial, mesas para separação e esterilização dos alimentos, trituradores, seladoras a vácuo e de potes e freezers. São cinco salas que foram projetadas para que os alimentos passem por um fluxo eficiente ao longo do processamento, primeiro pela separação, depois higienização, corte, embalagem e congelamento.

Prefeitura dá início à construção do novo prédio da Escola Municipal José Baldo

Cascavel – Com quase 50 anos de história em Cascavel, a Escola Municipal José Baldo, que já formou milhares de alunos, vive um novo capítulo. A Prefeitura de Cascavel deu início à demolição da antiga estrutura para já começar a construção do novo prédio, que vai atender quase 300 alunos. O investimento é de R\$ 9.960.000,00 e o prazo de execução é de 180 dias. Será uma

área construída de 1.312,23m², sendo toda a edificação executada em sistema modular.

A secretária de Educação, Marcia Baldini, conta que a obra é esperada há anos pela comunidade. “É uma escola que vai ser construída na tecnologia modular, com toda uma parte de inovação tecnológica que Cascavel já desenvolveu em duas instituições: na Escola

Romilda e também na Escola Maria Fumiko. Agora essa é a terceira escola que vai utilizar essa tecnologia, que é muito mais rápida. É bem menos poluição. É uma obra moderna, maior do que a escola que estava aqui e a gente espera que daqui seis meses a gente já esteja entregando para a comunidade escolar”, detalha.

Durante a obra, os alunos terão aulas na Unipar.

Cascavel confirma liderança no Estadual Sub-15

DIVULGAÇÃO

Cascavel – A etapa disputada em casa rendem a liderança do Campeonato Paranaense Sub-15 masculino para a equipe do Vôlei Clube Cascavel. Depois de seis jogos disputados e perdendo apenas dois sets, a equipe chegou aos 16 pontos na ponta da tabela da Série B. AS vitórias foram sobre o Pato Vôlei, Foz/Smel, Authentic/Maringá, Nova Esperança, Marialva e Unilife/Maringá. Na sequência da tabela,

o PM Paranaíba aparece logo atrás com 15 pontos, seguido por Unilife/Maringá, com 10 pontos, e PM Nesp/Homenelecom e PM Marialva, ambos com 8 pontos. A cidade também sediou a categoria sub-17, com destaque para Tamboara, que também venceu as seis partidas disputadas.

RECORDE

A Federação Paranaense de Vôlei está celebrando a

impressionante marca de 585 jogos realizados em apenas duas semanas. O calendário amplo de competições movimentou centenas de atletas, técnicos e torcedores, promovendo o esporte desde as categorias de base até os níveis mais avançados. Somente na última semana foram 136 partidas nas três divisões das categorias de base em Apucarana, Cascavel, Santa Helena e São José dos Pinhais.



Vôlei Clube Cascavel garantiu 100% de aproveitamento na etapa em casa

Brasileiros podem se enfrentar na Liberta

São Paulo – A definição das equipes classificadas para as oitavas de final da Libertadores definiu os potes para o sorteio que acontecerá na próxima segunda-feira (2), na sede da Conmebol. O Pote 1 terá as equipes que terminaram na primeira colocação de seus grupos, enquanto o Pote 2 fica com os segundos colocados. O Brasil tem Palmeiras, São Paulo e Internacional no Pote 1, o que pode fazer com que enfrentem os brasileiros do Pote 2, Botafogo e Flamengo.

TOLEDO: JUDÔ TRAZ NOVE MEDALHAS PARA CASA

DIVULGAÇÃO



O judô de Toledo celebrou a conquista de nove medalhas na etapa do Circuito Estadual para as categorias sub-13, sub-15 e sub-18, disputada em Campo Mourão com um total de 850 judocas. Foram duas medalhas de ouro, três de prata e quatro de bronze. Os medalhistas de ouro foram Ana Laura da Cruz Paz e Angélica Maria Rodriguez Ferrarez. O time comandado por Ricardo Santos tem os técnicos Paulo Muniz, Carlos Panzo, Enzo Brunetto, Leonardo e João Paz.

Fonseca avança em Paris

Rio de Janeiro – Em duelo duro e 'fora de casa' contra o francês Pierre-Hugues Herbert, João Fonseca suou e se garantiu na terceira rodada do Torneio de Roland Garros, com vitória por 3 a 0. Em sua primeira disputa da chave principal do grand slam francês, o brasileiro teve dificuldade, se viu com problema para encaixar os saques no início, mas buscou a vitória em duelo bem mais equilibrado do que sua estreia. Na terceira rodada, João Fonseca terá pela frente o vencedor de Gael Monfils, também francês, e Jack Draper, britânico atual número 5 do ranking da ATP.

Itaipulândia sediará Copa Sul de Futsal

Cascavel – A Confederação Brasileira de Futebol de Salão confirmou Itaipulândia como sede da Copa Sul, entre os dias 7 e 11 de outubro, no Ginásio Irineu Friedrich. Serão oito participantes, sendo três paranaenses e

gaúchos, e dois catarinenses, que estarão divididos em dois grupos. O campeão se classifica para a Supercopa, que é classificatória para a Libertadores, e para a Copa dos Campeões Regionais, que deve acontecer em dezembro.

Toledo cai na Copa do Brasil

Cascavel – Com um time bastante jovem e, ainda, em formação, o Toledo não conseguiu passar de fase na Copa do Brasil de Futebol Feminino. Mesmo jogando em casa, o time foi eliminado pelo Brasil de Farroupilha, por 3 a 1. Ingrid, Larissa Amaral e

Emmily Karla fizeram os gols do time gaúcho, e Giovana Polidoro descontou para o Toledo. Outro representante paranaense, o Coritiba, precisou dos pênaltis para passar pelo UDA, de Alagoas, após empate sem gols no tempo normal.

JOGAM HOJE

SÉRIE B – 10ª RODADA

19h00 Vila Nova x Novorizontino

SÉRIE D – 7ª RODADA

19h00 Iguatu x Maranhão

AMISTOSO FEMININO

21h00 Brasil x Japão

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

ÁRIES

Cor: PRETO Palpite: 54, 09, 36

21/3 a 20/4

TOURO

Cor: VIOLETA Palpite: 41, 14, 49

21/4 a 205

GÊMEOS

Cor: BRANCO Palpite: 25, 16, 34

21/5 a 20/6

CÂNCER

Cor: CEREJA Palpite: 19, 45, 10

21/6 a 21/7

LEÃO

Cor: ROSA Palpite: 07, 38, 25

22/7 a 22/8

VIRGEM

Cor: VERDE Palpite: 33, 14, 06

23/8 a 22/9

LIBRA

ESCORPIÃO

Cor: PRATA Palpite: 56, 38, 29

23/9 a 22/10

SAGITÁRIO

Cor: AMARELO Palpite: 19, 10, 34

22/11 a 22/12

CAPRICÓRNIO

Cor: AZUL-CLARO Palpite: 23, 04, 15

23/12 a 20/1

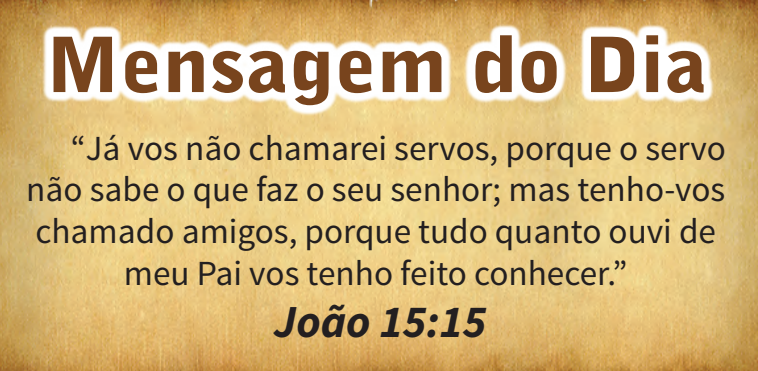
AQUÁRIO

21/1 a 19/2

PEIXES

20/2 a 20/3

17 **BANCO** 5/césio — ocapi — turnê. 6/espóra. 7/artrose.



Mensagem do Dia

“Já vos não chamarei servos, porque o servo não sabe o que faz o seu senhor; mas tenho-vos chamado amigos, porque tudo quanto ouvi de meu Pai vos tenho feito conhecer.”

João 15:15

PREVISÃO DO TEMPO



Sexta 30/5/2025
Sol



Sábado 31/5/2025
Sol



Domingo 1º/6/2025
Sol

FASES DA LUA



Nova
27/05 - 00h02



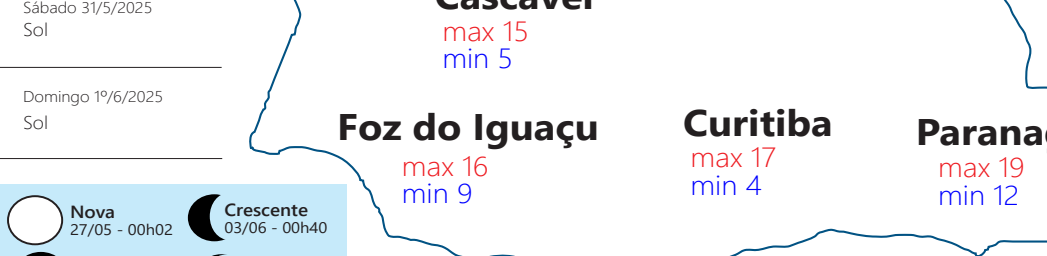
Cheia
11/06 - 04h46



Crescente
03/06 - 00h40



Minguante
18/06 - 16h20



Maringá
max 17
min 5

Londrina
max 17
min 5

Cascavel
max 15
min 5

Foz do Iguaçu
max 16
min 9

Curitiba
max 17
min 4

Paranaguá
max 19
min 12

Loterias

Mega Sena

concurso: 2869

02 10 13 40 41 53

Quina

concurso: 6742

15 35 50 67 73

Federal

concurso: 5969

1º prêmio 05836

2º prêmio 52929

3º prêmio 51524

4º prêmio 61830

5º prêmio 34863

Dia de Sorte

concurso: 1070

03 13 14 17 20 29 30

MÊS DA SORTE: JANEIRO

Lotofácil

concurso: 3404

02 03 04 05 07 08 11 12

13 14 17 19 21 22 25

Dupla sena

concurso: 2813

1º sorteio 04 06 10 14 22 40

2º sorteio 02 17 19 38 47 49

Lotomania

concurso: 2776

01 03 07 16 17 22 27 32 44 47

52 54 58 63 67 68 72 81 86 97

Timemania

concurso: 2249

16 21 30 48 50 58 67

TIME DO  BOTAFOGO-RJ

Super Sete

concurso: 699

COLUNAS

1 2 3 4 5 6 7

03 05 05 04 09 08 06

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUÍM OS RESULTADOS OFICIAIS

‘Estamos fazendo milagre para segurar a economia funcionando’, diz Luiz Marinho

Brasília – O Brasil alcançou um marco significativo em abril de 2025, registrando a criação de mais de 250 mil empregos formais, conforme dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). O Ministério do Trabalho anunciou que foram geradas 257.528 vagas com carteira assinada, marcando o melhor desempenho para o mês na série histórica do CAGED e superando as expectativas do mercado. A sub-secretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho, Paula Montagner, destacou que o saldo positivo se deve, em parte, à expansão dos setores ferroviário e da construção civil. Ela mencionou que o crescimento nessas áreas já era esperado, impulsionado por contratações através de fundos públicos como o FGTS e pela construção de 1,2 milhão de novas moradias.

ACUMULADO
O setor de transporte ferroviário também apresentou

Banco do Brasil amplia Pix automático para todos os clientes

Brasília – A partir desta quinta-feira (29), todos os clientes do Banco do Brasil (BB) poderão usar o Pix automático. A instituição financeira foi a primeira a completar a fase de testes no Banco Central (BC). O sucesso nos testes permitiu que o BB lance o Pix automático cerca de três semanas antes das demais instituições financeiras. Pelo cronograma oficial, a ferramenta será lançada

crescimento significativo, apoiado por investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No acumulado do ano, a geração de empregos com registro em carteira totaliza mais de 922 mil vagas, número inferior à estimativa de analistas, que previam 1 milhão de novos postos. Em comparação, no



O Ministro do Trabalho aproveitou a divulgação dos dados do CAGED para criticar o Banco Central pela manutenção dos juros altos

mesmo período de 2024, a abertura líquida foi de 965.818 vagas.

MILAGRE?

O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, aproveitou a divulgação dos dados do CAGED para criticar o Banco Central pela manutenção dos juros altos no país, afirmando que isso

exige um esforço adicional do governo para manter a economia em funcionamento.

Marinho ressaltou que o governo está realizando um “quase milagre” para sustentar a economia e criar novos empregos, apesar dos juros elevados. A taxa básica de juros, a Selic, está atualmente em 14,75%, e a previsão do

Banco Central é de que permaneça em um nível elevado por um período prolongado. “Acho que, de novo, é um problema sério. Estamos fazendo quase que um milagre para segurar a economia funcionando, criando e gerando novos empregos. De fato, os juros estão excessivamente elevados”, afirmou Marinho.

Juro do consignado para setor privado sobe para 59,1% ao ano

Brasília – Os juros do crédito consignado para trabalhadores do setor privado subiram 15,1 pontos percentuais (pp) em abril, passando de 44% ao ano em março para 59,1% em abril. Em 12 meses, o aumento é de 20,6 pp. Os dados são das Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas nesta quinta-feira (29) pelo Banco Central (BC).

A alta ocorreu em meio ao lançamento do Programa Crédito do Trabalhador, do governo federal, para facilitar e baratear os juros do empréstimo consignado a trabalhadores registrados com carteira assinada (CLT). O programa foi instituído em março e, naquele mês, o aumento nos juros foi de 3,1 pp. Até então, as variações na taxa dessa carteira de crédito chegavam a até 1 pp.

Segundo o BC, impulsionado pelas contratações do crédito do trabalhador, facilitado via Carteira Digital de Trabalho, as concessões de crédito consignado para o setor privado cresceram 148,7% em abril, com 7,4% de aumento no saldo da carteira.

Em abril, nas novas contratações de crédito para as famílias,

a taxa média de juros livres atingiu 57,4% ao ano, com altas de 1,1 pp no mês e de 4,6 pp em 12 meses. De acordo com o BC, além do incremento no consignado para o setor privado, outro destaque foi o aumento de 2 pp no crédito pessoal não consignado.

Nas contratações para as empresas, a taxa média do crédito livre ficou em 26% ao ano, com aumento de 2,4 pp no mês e de 4,7 pp em 12 meses. Nesse caso, se sobressaíram as elevações nas taxas médias de cheque especial pessoa jurídica (30,8 pp)

e de conta garantida (24 pp).

A taxa média de juros para as famílias e as empresas chegou, em abril, a 45,3% ao ano nas concessões de empréstimos no crédito livre. O resultado representa um aumento de 1,1 pp em um mês e de 4,6 pp em 12 meses, segundo o BC.

A elevação dos juros bancários acompanha um momento de alta da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 14,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC.

Endividamento

Segundo o Banco Central, a inadimplência, os atrasos acima de 90 dias, se mantém estável há bastante tempo, com pequenas oscilações, registrando 3,5% em abril. Nas operações para pessoas físicas, situa-se em 4,1%, e para pessoas jurídicas, em 2,5%.

O endividamento das famílias, a relação entre o saldo das dívidas e a renda acumulada em 12 meses, ficou em 48,6% em março, aumento de 0,1 pp no mês e de 0,8 pp em 12 meses. Com a exclusão do financiamento imobiliário, que pega um montante considerável da renda, o endividamento ficou em 30,4% em abril.

Já o comprometimento da renda, que é a relação entre o valor médio para pagamento das dívidas e a renda média apurada no período, ficou em 27,2% em março, redução de 0,1 pp na passagem do mês e alta de 1% em 12 meses.

Esses dois últimos indicadores são apresentados com uma defasagem maior do mês de divulgação, pois o Banco Central usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	29/05			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,5%	5,6650	5,6660	-0,2%
PTAX (BC)	-0,7%	5,6553	5,6559	-0,1%
PARALELO	-0,5%	5,5600	5,9900	-0,2%
TURISMO	-0,5%	5,5600	5,9700	-0,2%
EURO	+0,1%	6,4295	6,4308	+0,1%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL		
lêne	144,12	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,63
Euro	0,88	Peso arg.	R\$ 0,005
Peso arg.	1179,00	R\$1:	1.411,63 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
	até 3/5/12	part. 4/5/12	
27/4 a 27/5	0,6701	0,6701	0,1693
28/4 a 28/5	0,6721	0,6721	0,1712
1/5 a 1/6	0,6721	0,6721	0,1712
2/5 a 2/6	0,6721	0,6721	0,1712
3/5 a 3/6	0,6722	0,6722	0,1713

BOVESPA	29/05			
IBOVESPA: -0,25%	138.533 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	-0,60%	31,24		
Vale ON	+0,07%	53,45		
ItaúUnibanco PN	-0,79%	37,49		
Azul PN	-6,80%	0,96		
Automob ON	+11,83%	13,42		
Magazine Luiza ON	-4,92%	9,08		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,43	-	2,48	5,53
IGP-M (FGV)	0,24	-0,49	0,74	7,02
IGP-DI (FGV)	0,30	-	0,90	8,11

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	1,0858	1,0850	1,0702
IGP-DI (FGV)	1,0857	1,0811	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 14,75% | TJLP: 8,65%

TABELA DO IR	29/05			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir		
Aaté R\$ 2.259,20	zero	zero		
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44		
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77		
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2025: 1ª parcela vence em 30/12, ainda sem juros Selic

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)			
I	R\$ 1984,00	III	R\$ 2123,00
II	R\$ 2057,00	IV	R\$ 2275,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	MAR	ABR	MAI
TJLP (%)	7,97	8,65	8,65
Sal. mínimo	1.518,00	1.518,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.456,26	2.462,10	0,24	1,11	6,54
Oeste	2.506,26	2.512,87	0,26	1,12	6,83
Norte	2.406,25	2.411,80	0,23	-0,09	4,34

PREVIDÊNCIA	JAN a DEZ 2025			
Autônomo e Facultativo				
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	20%	R\$ 303,60	
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48	

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.518,00	5%	R\$ 75,90
Valor máximo	R\$ 8.157,41	20%	R\$ 1.631,48

Segurados Especiais
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.518,00)	7,5%		
De R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%		
De R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%		
De R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 29/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	117,63	0,0%	0,7%	116,00
MILHO	53,98	0,0%	-9,0%	53,00
TRIGO	79,82	0,1%	-0,3%	80,00
BOI GORDO	301,31	-0,6%	-5,6%	290,00
SUINO	8,13	-1,7%	-2,3%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 29/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/25	1.051,75	3,25	-0,1%
FARELO	jul/25	296,40	2,70	-0,6%
MILHO	jul/25	447,00	-4,00	-4,9%
TRIGO	dez/24	534,00	3,75	1,6%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonnelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 29/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	128,00	1,6%	3,2%
SOJA	Paranaguá	136,00	-0,4%	2,3%
MILHO	Cascavel	59,00	0,0%	-9,2%

Honda apresenta NX 500 2026: uma autêntica aventureira urbana

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A procura por motocicletas versáteis, que sejam capazes de atender a uma demanda cada vez maior de utilizações por parte de seus usuários é um fenômeno crescente. Tal realidade exige um constante aperfeiçoamento para incorporar novas tecnologias sem, contudo, subverter as características que consagraram os modelos que vem a substituir.

A Honda NX 500 atende este conceito com precisão, por incorporar importantes evoluções no aspecto técnico e estilístico em relação à consagrada CB 500X, que desde seu lançamento há mais de uma década conquistou relevante consenso entre usuários por aliar versatilidade, confiabilidade mecânica e excelente desempenho.

Elemento de vital importância é o motor bicilíndrico DOHC de oito válvulas e exatos 471 cc, uma “herança” da CB 500X para a nova NX 500, mas que recebeu novo ajuste para melhora do desempenho. O mesmo ocorreu com a parte ciclística, na qual pontuais intervenções visaram exaltar a agilidade sem alterar características fundamentais.

A opção por batizar esta novidade com a sigla “NX” visou destacar a nova identidade do modelo, explícita pelo estilo mais agressivo, pela tecnologia aperfeiçoada e por uma ampla variedade de melhorias em detalhes.

A Honda NX 500 alcança um novo patamar em eficiência dinâmica e um design coerente com tamanha evolução, mas não deixará de ser porta de entrada ideal no mundo Adventure, abrindo o caminho da alta cilindrada para novos motociclistas.

GENERALIDADES

A sigla NX têm um longo histórico na Honda: desde os anos 1980 designa uma categoria de modelos capazes de encarar off-road leve e servir com competência a um uso diário, seja ele urbano ou com deslocamentos em estradas ou vias expressas.

A nova Honda NX 500 atenderá com exatidão estas premissas, demonstrando alta



capacidade para divertir seu piloto em estradas sinuosas, trilhas leves ou no dia a dia da cidade. As viagens de qualquer tamanho são outro ponto de força da NX 500, tendo em vista o equilíbrio entre potência, economia e capacidade de oferecer conforto ao condutor e eventual passageiro.

A segurança, item importante para qualquer motocicleta, se revela ainda mais crucial em modelos que permitem uma ampla versatilidade de uso. Assim, a introdução do sistema HSTC - Honda Selectable Torque Control, é aspecto que eleva a Honda NX 500 a um nível superior em seu segmento, o que também pode ser dito sobre o painel TFT de 5 polegadas, as rodas mais leves e a aperfeiçoada iluminação full-LED.

MELHOR ESTABILIDADE

A Honda NX 500 se destaca pelo visual impecável, um novo design que combina estilo aventureiro, dimensões compactas e robustez. Na parte frontal merece menção

o farol de LED, cuja distribuição de luz permite maior visibilidade ao pilotar, especialmente em curvas. A lanterna traseira de LED também recebeu aperfeiçoamento visando elevar a visibilidade sem prejuízo estético.

A tecnologia premium aplicada à NX 500 tem na tela TFT colorida de 5 polegadas um de seus pontos altos. A principal qualidade deste novo painel é a de melhorar a visibilidade sob luz solar intensa, que se vale de uma nova tecnologia que sela o vão entre o vidro de cobertura e a tela TFT com resina, reduzindo reflexos e elevando a transmissão da luz de fundo. Personalizável, este painel permite optar por diferentes padrões de exibição.

O novo desenho do banco permite livre movimentação do condutor e facilita o acesso dos pés ao solo. A altura do assento, limitada a 834 mm facilita manobras, aspecto que também é beneficiado pela amplitude de rotação do guidão. A posição de pilotagem privilegia



conforto e visibilidade, assim como a capacidade do reservatório de combustível, de 17,7 litros, que proporciona excelente autonomia.

MOTOR

O motor bicilíndrico paralelo de 471 cc e 8 válvulas, refrigerado a líquido, oferece excelente potência máxima e faixa de torque ampla no arco de rotações. A potência máxima de 49,6 cv é alcançada a 8.500 rpm, enquanto o torque máximo de 4,50 kgf.m é entregue a 7.000 rpm.

O sistema HSTC gerencia a tração da roda traseira, proporcionando maior tranquilidade e confiança para o piloto. O sistema compara as velocidades da roda dianteiras e traseira para detectar a eventual perda de tração da roda traseira e atua na injeção de combustível para reduzir

suavemente o torque. O HSTC pode ser desativado completamente, se o piloto desejar.

A injeção de combustível PGM-FI otimiza o desempenho robusto nas faixas de baixa e média rotação proporcionando agilidade e uma sensação de aceleração intensa em vias urbanas. Já em altas rotações, o motor entrega uma elevação suave e progressiva do giro. O silenciador possui dois tubos de saída, conferindo um toque esportivo a cada pulso e um ronco estridente em altas rotações.

O motor cumpre função estrutural, complementando a rigidez do chassi com quatro pontos de ancoragem no quadro. O câmbio de seis marchas é gerenciado por uma embreagem assistida/deslizante, eliminando a tendência de perda de aderência da roda traseira em reduções bruscas de marcha.

Preço

A Honda NX 500 2026 estará disponível nas seguintes opções de cores: Vermelho, Preto Perolizado, Branco Perolizado, e o preço público sugerido base São Paulo/SP, que não inclui despesas com frete ou seguro, é de R\$ 45.800,00.



Mais de 60 mil pessoas no Rali Erechim

Um dos poucos eventos brasileiros chancelado pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA), a maior prova de rali de velocidade do Brasil consolida mais uma vez os números que tornam o Erechim Rally Brasil (ERB) referência no esporte no País. No grid, 57 carros, com competidores de cinco países: Uruguai, Paraguai, Argentina e Bolívia, além do Brasil. Nos quatro dias de evento, mais de 60 mil pessoas presentes, de acordo com levantamento do Erechim Auto Esporte Clube (EAEC), entidade promotora do ERB.

A molecada está pilotando como gente grande no kart de Cascavel

O Metropolitano de Kart de Cascavel já é apontado como uma melhores competições da região Sul, com destaque para as categorias de base (Escola, Mirim e Cadete). O trabalho de base realizado pelo Kart Clube de Cascavel, que com a escolinha, já rende frutos, com o surgimento de novos pilotos em Cascavel e em cidades da região.

Alguns destes pilotos já alçam voos mais altos, podendo aparecer no Campeonato Brasileiro. Muitos deles estarão no Campeonato Paranaense, que este ano será disputado em Cascavel.

A 3ª e penúltima etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel será disputada neste sábado (31), no Kartódromo Delci Damian.



A categoria Escola proporciona à criança o primeiro contato com o kart

A promoção e organização será do Kart Clube de Cascavel, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CADETE

- 1º) Nicolas Gabriel Weiss, com 51 pontos
- Sanito de Andrade Cruz Neto, 51
- 3º) Gustavo Martinelli, 39
- 4º) Lucas Raitani, 35
- 5º) Luiza Ferreira Assumpção, 32
- 6º) Nicolas Raitani, com 19 pontos

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA MIRIM

- 1º) Benício Frare Rodrigues, com 51 pontos
- 2º) Lucca Goulart, 50
- 3º) Murilo J. Amaral dos Santos, 30,5
- 4º) Lucca Gabriel L. de Moraes, 27
- Nicolas Tomazelli Favaro, 27
- 6º) Heitor de Santana Parizotto, 24,5
- 7º) Enzo Seidel Cereser, 21
- 8º) Augusto Grando Cavalcante, 15
- 9º) Lorena Sozo Copetti Boita, com 8,5 pontos

RESULTADO DA CATEGORIA ESCOLA NA 2ª ETAPA

- 1º) Pedro Bueno (Cascavel), com 27,5 pontos
- 2º) Bernardo Kresta (Marechal Cândido Rondon), 24,5
- 3º) Theo de Oliveira (Cascavel), 20
- 4º) Francisco Mascarello (Cascavel), 16,5
- 5º) Guilherme Dall Orsoletta (Cascavel), 16
- 6º) Leonardo de Mello Aguiar (Cascavel), 11
- 7º) Kael Frare (Foz do Iguaçu), 10,5
- 8º) Manuela Zaffari (Cascavel), com 8,5 pontos



Na categoria Mirim, os primeiros talentos começam a sobressair



Na categoria Cadete é o momento de aprimorar conhecimentos técnicos e técnica de pilotagem

Notas

Helio Castroneves

Equipe multicampeã da Stock Car Pro Series, a A.Matheis Motorsport anunciou ontem que Helio Castroneves passará a integrar o time baseado em Petrópolis (RJ), ao lado de Thiago Camilo e Cesar Ramos, dois nomes sempre listados entre os favoritos a vitórias e ao título na principal categoria do automobilismo brasileiro. A mudança vem após Castroneves fazer sua estreia na temporada 2025 da Stock Car em Interlagos pela equipe RTR Sport Team. O piloto, no entanto, não disputou a segunda etapa, em Cascavel, por coincidir com as 500 Milhas de Indianápolis, no último fim de semana. Mas agora o paulistano está de volta para o restante da temporada.

César Braga

Com apenas 12 anos, o piloto César Braga já está com os olhos voltados para a próxima curva: neste sábado (31), ele será um dos representantes do Centro-Oeste na Copa Bradesco São Paulo de Kart, disputada no tradicional Kartódromo Granja Viana, competindo simultaneamente nas categorias Rotax Mini Max e F4 Júnior. A performance recente no Campeonato Goiano de Kart solidificou o potencial de Braga. Competindo pela primeira vez na categoria F-4 Júnior em casa, ele demonstrou garra ao conquistar uma vitória logo na sua estreia.

Rali Mit Cup

Neste sábado (31), tem sequência a temporada 2025 da Mit Cup. A pequena e tranquila cidade de Canitar (SP) – cerca de 370 km da capital paulista –, recebe a 2ª etapa do maior campeonato de rali de velocidade do País. Para essa etapa, o piloto paranaense Pedro Marcondes contará com a navegação de Rogério Palmegiano (o Alemão), uma vez que seu navegador oficial, Artemio Pauluci está em viagem ao exterior. Eles vão competir na categoria Triton ER.

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

TECNOLOGIA COM FORÇA

(45) 3096-5355

Casas Brasil

Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãsi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

consórcio

TRANSDesk

www.transdesk.com.br

Para setor produtivo, postura de Lula mostra de qual lado ele prefere estar

Cascavel - Enquanto o Brasil recebia nesta quinta-feira (29) a certificação em reconhecimento à conquista de área livre de febre aftosa sem vacinação, durante a 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados da OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal), em Paris, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estava no Paraná, confraternizando com membros do MST (Movimento dos Sem-Terra). Um verdadeiro contrassenso e que escancara de vez a predileção deste governo por um movimento movido por invasões de terra, em detrimento ao agronegócio, esse sim, um

setor responsável por uma das maiores fatias do PIB brasileiro. Nenhuma autoridade de peso representante do governo participou do evento, nem mesmo o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro.

O governo desapropriou área de 10,6 mil hectares da antiga Fazenda Brasileira. O investimento total é de R\$ 304 milhões. A área é ocupada pelo MST desde 2003. O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, também esteve presente.

Em Paris, estiveram na solenidade de entrega do selo internacional o presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, João Martins; a vice-presidente da (FPA), Frente Parlamentar da Agropecuária, senadora Tereza Cristina e o presidente da Famasu (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul), Marcelo Betoni.

O feito coroa uma jornada de mais de 50 anos para erradicar a doença do rebanho nacional. O reconhecimento abre portas para mercados exigentes, como Japão e Coreia do Sul, e fortalece a imagem sanitária do país.

A “escolha” do atual presidente da República gerou manifestações de repúdio de diversos representantes do setor produtivo brasileiro. O presidente interino da FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, manifestou repúdio à visita do presidente a um assentamento do MST, entre os municípios de Ortigueira e Faxinal, no Norte do Paraná. A área de 10.500 hectares era conhecida como fazenda Brasileira e, antes de ser ocupada, servia para a criação de búfalos.



Atualmente, com a ocupação dos assentados, a propriedade cultiva grãos, verduras e hortaliças, além da criação de animais.

“Em vez de adotar uma postura de diálogo com o setor produtivo, que há décadas reivindica segurança jurídica, o presidente sinaliza apoio a um movimento que promove a invasão ilegal de propriedades”, disparou Ágide Eduardo Meneguette. Lua participou da cerimônia de entrega do Programa Terra da Gente, que ocorrerá no assentamento da comunidade Maila Sabrina, onde mais de 440 famílias serão oficialmente instaladas.

“É indignante para a classe produtora do Paraná ver o presidente visitando um assentamento de sem-terra, enquanto os nossos agricultores vivem uma crise fundiária histórica na região Oeste, marcada por invasões de áreas produtivas por indígenas. Precisamos que o governo federal proponha soluções aos problemas fundiários, e não realizem visitas que passam um recado claro de impunidade aos invasores”, destaca o presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette.

Há décadas, o setor agropecuário do Paraná condena as invasões de terra. Há 15 anos, na edição 1092 da sua revista Boletim Informativo, o Sistema FAEP criticava movimentos como o “Abril Vermelho”, que fazem disparar o número de invasões em todo o País. Na época, a publicação chegou a listar 82 invasões de terra, com os nomes das fazendas e os municípios atingidos por essas ações criminosas.

Nos últimos anos, somente no Paraná, o MST promoveu inúmeras invasões de terras. Em 2014, 5 mil pessoas ligadas ao movimento invadiram áreas produtivas da Fazenda Araupel, em Quedas do Iguaçu,

na região Centro-Oeste. No ano seguinte, cerca de 1,4 mil integrantes do MST tomaram a Fazenda Figueira, em Londrina, onde existia um centro de pesquisas da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (FEALQ). No mesmo ano, integrantes invadiram a Fazenda Capão do Cipó, em Castro, nos Campos Gerais, utilizada há mais de 30 anos pela Fundação ABC.

As invasões seguiram e, em 2023, integrantes do movimento interditaram a rodovia PR-170, na região de Guarapuava, agrediram e fizeram reféns dois policiais militares, que estiveram no local para negociar a liberação da estrada.

Em ação recente, em março de 2025, o Sistema FAEP condenou o governo federal por destinar R\$ 750 milhões ao MST, gerando insegurança jurídica ao setor agropecuário. “Essa é outra ação descabida por envolver um movimento responsável por invasões de terras. No Paraná, temos inúmeros exemplos de atos violentos, que levam insegurança jurídica aos nossos produtores rurais”, ressalta Meneguette.

Setor produtivo aguarda Plano Safra

O setor produtivo do Paraná – e de todo o Brasil – vive a expectativa do anúncio do próximo Plano Safra, que passa a valer no dia 1º de julho. O Sistema FAEP, em conjunto com outras entidades do agronegócio paranaense, pede ao governo federal R\$ 597 bilhões em crédito rural e R\$ 4 bilhões à subvenção do seguro rural.

“No momento, estamos pedindo recursos para o Plano Safra 2025/26, permitindo que os pequenos, médios e grandes agricultores e pecuaristas possam planejar a próxima temporada. Esse valor de R\$ 750 milhões destinado ao MST poderia, por exemplo, ser colocado para o seguro rural, uma ferramenta fundamental, mas que, nos últimos anos, tem sido cada vez mais negligenciada”, complementa Meneguette.

CNA avalia reconhecimento internacional

Em nota, a CNA avaliou que o reconhecimento internacional de país livre de febre aftosa sem vacinação reforça o compromisso do setor agropecuário e dos produtores rurais com a sanidade de seus rebanhos e com a qualidade dos produtos ofertados aos mercados compradores.

“Para a CNA, [reconhecimento] é fruto de um esforço conjunto de anos entre o Estado e o setor privado e de ações coordenadas para a retirada gradual da vacina, de acordo com o Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA)”, informou a entidade.

Para a confederação, o processo de retirada da vacinação foi conduzido de forma segura, com base na evolução dos estados em relação ao cumprimento de requisitos mínimos.

Quer notícias em primeira mão?

Leia o QR CODE e faça parte do nosso grupo

O Paraná



Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Edição 14.614



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213845.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213848.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213859.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213852.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213865.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213853.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213860.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213856.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213864.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213855.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213840.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213841.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213843.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213844.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213842.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213847.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213849.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213850.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213851.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213858.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213862.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213854.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PZL Empreendimentos Imobiliários Ltda público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para O Loteamento Morada do Sol a ser implantada No Lote Rural nº34-A-1, da subdivisão do Lote Rural nº34-A, situado no Município e Comarca de Matelândia-PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025.

Processo. Adm. n.º 107/2025.
Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. III, “f”, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredino Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MATTHEW L. SCAPINI.
CONTRATADA: INSTITUTO CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 442, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.323-020, inscrita no CNPJ sob n.º 11.288.680/0001-07.
OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para servidores, no VI Congresso Internacional de Educação “Um Novo Tempo”, a ser realizado nos dias 11 a 13 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.
VALOR: O valor total é de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
LOCAL DO EVENTO: Espaço FESP, Curitiba-PR.
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.
O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, contendo no campo observação número do processo/licitação.
Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do “Termo de Opção pelo Simples”, juntamente com a nota fiscal ou fatura. Não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/S/STN/SEC nº 13, de 02/03/2001.
A retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a L.N nº 1234/2012 e L.N 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023);
Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31.08/2023);
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
CÓD. DOTAÇÃO:
430 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 29 de maio de 2025.
Macwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1236134-E25

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA 30.000 M²

A 25 km do trevo Cataratas, no Distrito de São João, com casa de alvenaria, ar condicionado, poço artesiano, Mina e rio no fundo. Fone: 45 99946-1909. CI-213952.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213861.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213846.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213863.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213857.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L.L. COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de mantas de casal, destinados à distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2026

ASSINATURAS: e LUIZA FERNANDES ALVES

CI1236132-E25

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 17/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de dois módulos de potência para o controlador semafórico da Avenida Iório Jacob Welp com a Rua Pernambuco. Este objeto será executado pela empresa DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, inscrita no CNPJ sob nº 08.020.102/0001-10, estabelecida na Rua Nissim Castiel, nº 640, Bairro Industrial, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$3.628,00 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 29 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marcos Carlon Hennig, Secretário Municipal de Mobilidade.

CI1236124-E25



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!



Faça sua parte!

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025 Contratação de serviços para a realização da Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Valor Total: R\$ 70.902.527,76 (setenta milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2025 O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o processo de Dispensa Eletrônica para contratação de serviços para a realização da Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as condições dispostas no Edital de Contratação Direta nº 16/2025. A data de abertura da sessão será dia 05/06/2025, às 09:00 com a fase de lances, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3		
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 OBJETO: Registro de preços) Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.		
Sessão Pública: 16 de junho de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 7.089.147,49. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 27 de maio de 2025. Giane Christine Raupp Boeira, Pregoeiro(a).		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024 OBJETO: Credenciamento de empresas para disponibilização de serviços de pagamentos de tributos via cartão de crédito. Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 46/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE SMART PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF 08.402.531/0001-12	SITUAÇÃO HABILITADO(A)
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 16.355/2025, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 29 de maio de 2025. Lucilene Tereza Fidenzio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: ANA PAULA CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.***-**-97, sediada(a) na Rua Nilo Paganini, nº 237, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-570. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 35.036,00 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMAÇÃO EM: 28 de maio de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Ana Paula Campos	

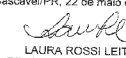
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 2 de 3	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 OBJETO: Registro de preços) Gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.	
Sessão Pública: 16 de junho de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras . UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 44.201.006,26. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 27 de maio de 2025. Jane Angeli, Pregoeiro(a).	

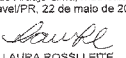
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 2 de 3	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: 53.829.888 EDERSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 53.839.888/0001-08, sediada(a) na Rua Regente Feijó, nº 908, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-630, neste ato representado(a) por Ederson Dos Santos. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMAÇÃO EM: 28 de maio de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Ederson Dos Santos	

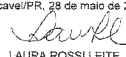
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 2 de 3	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. CONTRATADA: EDERSON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.***-**-35, sediada(a) na Rua Regente Feijó, nº 908, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.903-630. OBJETO: Contratação de oficineiros artísticos-culturais para a execução de atividades e para compor as ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura. VALOR: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMAÇÃO EM: 28 de maio de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva Ederson Dos Santos	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3	
FUNDETEC	
FUNDETEC – RESULTADO DE HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2024 – CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 36/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO ATENDIMENTO DE PROPOSTAS DE INOVAÇÃO DA FUNDETEC. Constatante disposto no item 8.12 do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 05/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado de habilitação da empresa MR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/ME nº 28.736.367/0001-58. Situação: APTA. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitação). Cascavel, 29 de maio de 2025.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3			
IPMC			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025 (00001/2026)			
Nº 09/2025	OBJETO Aquisição de livros especializados.	CONTRATADA H B Revistas Técnicas Internacionais LTDA	VALOR TOTAL R\$ 665,00
Considerando a Solicitação de Compra nº 021/2025, emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável a contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Cliente do processo adjudica e homologa a presente Dispensa por limite de valor. Cascavel, 30 de maio de 2025. Alcineu Gruber, Presidente do IPMC.			

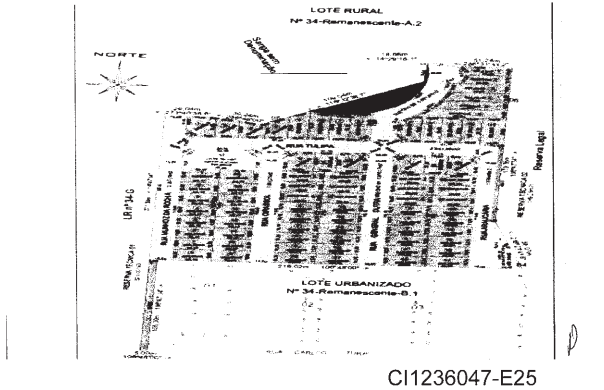
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3	
TRANSITAR	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024 Inexigibilidade nº 18/2024 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA Objeto do termo: Conforme Portaria nº 81/2025 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 14 de maio de 2025, o servidor Moises Eduardo Peres de Araújo Lima, matrícula 34600, como Fiscal de contrato. Cascavel/PR, 22 de maio de 2025.	
 LAURA ROSSI LEITE PRESIDENTE - TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024 Inexigibilidade nº 18/2024 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: TEVX MOTORS GROUP LTDA Objeto do termo: Conforme Portaria nº 81/2025 (Presidência TRANSITAR) designa-se a partir de 14 de maio de 2025, o servidor Moises Eduardo Peres de Araújo Lima, matrícula 34600, como Fiscal de contrato. Cascavel/PR, 22 de maio de 2025.	
 LAURA ROSSI LEITE PRESIDENTE - TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3	
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2024 Pregão Eletrônico nº 05/2024 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: GRAN RICARDO VIGO Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11670/2025 - PMG, emitida pelo Departamento Aeroportuário, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1879 e 1884, elementos 3.33.90.30 e 3.33.90.39 e subelementos 3.33.90.30.24.00 e 3.33.90.39.16.00. Cascavel/PR, 28 de maio de 2025.	
 LAURA ROSSI LEITE PRESIDENTE - TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 3 de 3	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: IGUAÇU COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 57.443.403/0001-22 Processo nº 76.015/2025 Objeto: Aquisição de bottons e cordões personalizados para crachás, com identificação visual comemorativa referente à premiação "Aviação + Brasil" 2025, destinada aos colaboradores e parceiros do Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva, em Cascavel-PR (SBCA). Valor estimado: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) para um período de 30 (trinta) dias. Dispositivo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II. Data da autorização: 29 de maio de 2025, Laura Rossi Leite	
CI1236133-E25	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATELÂNDIA-PR Rua Amaldo Busato, nº 151 – sala 02 – centro – Matelândia-PR – CEP 85887-000 Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crmatelandia@gmail.com ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador	
EDITAL DE LOTAMENTO ROBERTO AVILA OTTE , Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER para ciência dos interessados, que o LOTEAMENTO VITÓRIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.***-**-0001-61, com sede a Rua Afonso Pena, nº 2173, sala térrea, centro, em Cascavel-PR; representada pelo administrador, Jurandir Ricardo Parzianello Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 017.***-**-16, domiciliado em Cascavel-PR, depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Amaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº 118.650 aos 24/04/2025), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado “ PARQUE HARMONIA ”, situado neste município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes a espécie; a documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede do Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: Lote Urbanizado nº 34-Renascimento-A-1 , com a área total de 40.402,95m², situada no perímetro urbano deste município e comarca, matriculado sob nº 26.358 - L.V. 2-8/3 , desta Serventia, formando as ruas: Rua Mauhor da Rocha nº 2.247,75m²; Rua Girassol nº 1.842,27m²; Rua General Dutra - Trecho 01 c/1.970,17m²; Rua General Dutra - Trecho 02 c/1.651,97m²; Rua Amaciara c/1.725,62m²; e as Quadras nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 compostas: QUADRA nº. 81: (17 lotes) - lote nº 01 c/366,58m²; lotes nºs 02 a 07 c/300,12m² cada; lote nº 08 c/300,22m²; lote nº 09 c/300,15m²; lotes nºs 10 a 15 c/300,12m² cada; lote nº 16 c/366,58m²; lote nº 17 c/977,58m² (Uso Institucional); QUADRA nº. 82: (21 lotes) - lote nº. 01 c/390,92m²; lote nº. 02 c/307,32m²; lotes nºs 03 a 04 c/307,21m² cada; lotes nºs 05 a 09 c/300,25m² cada; lote nº. 10 c/300,37m²; lote nº. 11 c/300,29m²; lotes nºs 12 a 16 c/300,25m² cada; lotes nºs 17 e 18 c/307,21m² cada; lote nº. 19 c/307,32m²; lote nº. 20 c/390,92m² e; lote nº. 21 c/300,32m²; QUADRA nº. 83: (21 lotes) - lote nº. 01 c/390,92m²; lote nº. 02 c/307,32m²; lotes nºs 03 a 04 c/307,21m² cada; lotes nºs 05 a 09 c/300,25m² cada; lote nº. 10 c/300,37m²; lote nº. 11 c/300,29m²; lotes nºs 12 a 16 c/300,25m² cada; lotes nºs 17 e 18 c/307,21m²; lote nº. 19 c/307,32m²; lote nº. 20 c/390,92m²; lote nº. 21 c/300,32m²; QUADRA nº. 84: (01 lote) - lote nº. 01 c/498,16m² (Uso Institucional); QUADRA nº. 85: (08 lotes) - lote nº. 01 c/398,12m²; lote nº. 02 c/306,80m²; lote nº. 03 c/301,90m²; lote nº. 04 c/303,45m²; lote nº. 05 c/374,69m²; lote nº. 06 c/392,90m²; lote nº. 07 c/358,46m²; lote nº. 08 c/397,67m²; QUADRA nº. 86: (11 lotes) - lote nº. 01 c/307,11m²; lote nº. 02 c/300,15m²; lote nº. 03 c/361,33m²; lote nº. 04 c/394,12m²; lote nº. 05 c/446,33m²; lote nº. 06 c/524,84m²; lote nº. 07 c/492,13m²; lote nº. 08 c/358,63m²; lote nº. 09 c/357,97m²; lote nº. 10 c/357,29m²; lote nº. 11 c/433,80m²; QUADRA nº. 87: (01 lote) - lote nº. 01 c/1.082,00m² (Área de Preservação Permanente). Área de Reserva Técnica c/1.0525,00m²; Reserva Técnica c/2.269,05m². As IMPLANTAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 20 de maio de 2025. Roberto Avila Otte	



CI1236047-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 09.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
DECISÃO DA PRESIDENCIA O Pregão Eletrônico em análise foi instaurado para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial em atendimento ao CISOP, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, tendo, após a disputa de preços e fase habilitatória, sido interposto recurso administrativo pela empresa A C Power Soluções Elétricas Ltda.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
Pois bem, após análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto pela empresa supracitada, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na Decisão de Recurso emitida pela pregoeira no dia 27 de maio de 2025, e decido por conhecer o recurso apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento.	

Determino que a recorrente seja cientificada da presente decisão.

Por fim, determino que a presente decisão seja publicada e disponibilizada nos meios eletrônicos.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

MAXWELL
SCAPINI:022
49585938MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1236097-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489) OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecer reergas de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - Hospital Nossa Senhora Aparecida deste município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação nº 167/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.508,00 (quarenta mil, quinhentos e oito reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Recibimento das propostas: até às 08:15 do dia 13.06.2025. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13.06.2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item MODO DE DISPUTA: Aberto EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim • PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II. • AS EMPRESAS QUE NÃO FORMAMCOMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS. • SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais , ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmi@hotmail.com . ATENÇÃO - PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. - Dúvida ou ajuda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025. Gean Carlos Ilarea Schneider Pregueiro	

CI1236098-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE: O Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2025, Sistema de Registro de Preços nº 32/2025, Processo Licitatório nº 86/2025, publicado neste Jornal no dia 14/05/2025 foi retificado. A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net , e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br . Corbélia/PR, 29 de maio de 2025.	

CI1236099-E25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2025-PMPB O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 04/2025, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, no dia 05 de junho de 2025, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS USADOS EM DIAGNÓSTICOS DE COVID-19 E INFLUENZA A E B PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE , segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como, via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br . Porto Barreiro, 29 de maio de 2025.	
EMANOEL VANDERLEI VOLF Prefeito Municipal	
CI1236102-E25	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4160 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
30 de maio de 2025 - Página 1 de 3	
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATELÂNDIA-PR Rua Amaldo Busato, nº 151 – sala 02 – centro – Matelândia-PR – CEP 85887-000 Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crmatelandia@gmail.com ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador	
EDITAL DE LOTAMENTO ROBERTO AVILA OTTE , Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER para ciência dos interessados, que o LOTEAMENTO VITÓRIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.***-**-0001-61, com sede a Rua Afonso Pena, nº 2173, sala térrea, centro, em Cascavel-PR; representada pelo administrador, Jurandir Ricardo Parzianello Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 017.***-**-16, domiciliado em Cascavel-PR, depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Amaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº 118.650 aos 24/04/2025), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado “ PARQUE HARMONIA ”, situado neste município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes a espécie; a documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede do Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: Lote Urbanizado nº 34-Renascimento-A-1 , com a área total de 40.402,95m², situada no perímetro urbano deste município e comarca, matriculado sob nº 26.358 - L.V. 2-8/3 , desta Serventia, formando as ruas: Rua Mauhor da Rocha nº 2.247,75m²; Rua Girassol nº 1.842,27m²; Rua General Dutra - Trecho 01 c/1.970,17m²; Rua General Dutra - Trecho 02 c/1.651,97m²; Rua Amaciara c/1.725,62m²; e as Quadras nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 compostas: QUADRA nº. 81: (17 lotes) - lote nº 01 c/366,58m²; lotes nºs 02 a 07 c/300,12m² cada; lote nº 08 c/300,22m²; lote nº 09 c/300,15m²; lotes nºs 10 a 15 c/300,12m² cada; lote nº 16 c/366,58m²; lote nº 17 c/977,58m² (Uso Institucional); QUADRA nº. 82: (21 lotes) - lote nº. 01 c/390,92m²; lote nº. 02 c/307,32m²; lotes nºs 03 a 04 c/307,21m² cada; lotes nºs 05 a 09 c/300,25m² cada	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

Regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — no âmbito Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP, MAXWELL SCAPINI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta resolução regulamenta a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná — CISOP, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º Para os fins desta resolução, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização d religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais pelo consórcio deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

CAPÍTULO II**DAS RESPONSABILIDADES****SEÇÃO I**

Art. 4º O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

II - a análise de risco;

III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 16 desta Resolução;

IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 5º O encarregado da proteção de dados pessoais e seu suplente serão nomeados por meio de ato do Presidente do Consórcio, para os fins do artigo 41, da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A identidade e as informações de contato do encarregado e seu suplente devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre dados pessoais.

§2º - O encarregado deverá ser, obrigatoriamente, funcionário efetivo do Consórcio.

§3º - O encarregado da proteção de dados terá os acessos operacionais e financeiros necessários ao desempenho de suas funções à manutenção de seus conhecimentos, bem como acesso motivado a todas as operações de tratamento.

§4º - O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício de suas funções, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709, de 2018, e com a Lei Federal n° 12.527, de 2011.

Art. 6º São atribuições do encarregado da proteção de dados pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do Consórcio a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - editar diretrizes para a elaboração dos planos de adequação, conforme o inciso

III do artigo 4º desta Resolução;

V - determinar a realização de estudos técnicos necessários para a elaboração das diretrizes previstas no inciso anterior;

VI - decidir sobre as sugestões formuladas pela autoridade nacional a respeito da adoção de padrões e de boas práticas para o tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 32 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VII - providenciar a publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais previstos pelo art. 32 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;

VIII - recomendar a elaboração de planos de adequação, relativos à proteção de dados pessoais, ao encarregado das entidades integrantes da Administração Indireta;

IX - providenciar, em caso de recebimento de informe da autoridade nacional com medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do seu encaminhamento ao órgão do consórcio responsável pelo tratamento de pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes;

X - avaliar as justificativas apresentadas nos termos do inciso IX deste artigo, para o fim de:

a) caso avalie ter havido a violação, determinar a adoção das medidas solicitadas pela autoridade nacional;

b) caso avalie não ter havido a violação, apresentar as justificativas pertinentes à autoridade nacional, segundo o procedimento cabível;

XI - requisitar dos órgãos responsáveis, as informações pertinentes para sua compilação em um único relatório, caso solicitada pela autoridade nacional a publicação de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XII - executar outras atribuições correlatas.

Art. 7º Cabe aos Funcionários do Consórcio:

I - dar cumprimento, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;

II - atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado no sentido de fazer cessar uma afirmada Violação à Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;

III - encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:

a) informações sobre o tratamento de dados pessoais, que venham a ser solicitadas pela autoridade nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;

b) relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.

IV - assegurar que o encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito de seus órgãos ou repartições; e

V - cumprir os objetivos e metas previstos no Plano de Adequação.

Art. 8º Cabe ao Departamento de Administração e Finanças:

I - oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo encarregado para a elaboração dos planos de adequação;

II - orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias e demais órgãos e entidades na implantação dos respectivos planos de adequação;

III - elaborar diretrizes e procedimentos técnicos de segurança que visem ao armazenamento seguro e descentralizado dos dados e informações;

IV - disseminar e prover conteúdos informativos que visem orientar os órgãos do Consórcio referentes às técnicas necessárias a garantir a segurança e integridade dos dados coletados e informações geradas por meios físicos e tecnológicos;

V - propor padrões de desenvolvimento de novas soluções de Tecnologia da Informação — TI e Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC, considerando a proteção de dados pessoais, desde a fase de concepção do produto e serviço até a sua execução.

Art. 9º Cabe à Controladoria Interna, juntamente com o encarregado, fiscalizar o cumprimento de normas, diretrizes e planos de adequação no âmbito do controle de dados do Consórcio.

Art. 10º Cabe ao Departamento Jurídico:

I - disponibilizar aos agentes de tratamento consultoria jurídica para dirimir questões e emitir pareceres sobre eventuais dúvidas jurídicas acerca da Lei n° 13.709/2018;e

II - disponibilizar minutas de contratos, convênios, acordos e demais instrumentos jurídicos congêneres necessários à implementação da Lei Federal 13.709/2018.

Art. 11º Cabe ao Consórcio, no âmbito de sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, observada, no mínimo:

I - a designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;

II - a elaboração e manutenção de um plano de adequação, nos termos do artigo 4º inciso III e parágrafo único desta Resolução.

CAPÍTULO III**DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS Pelo CONSÓRCIO**

Art. 12º O tratamento de dados pessoais pelo Consórcio deve:

I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a perseguição do interesse público;

II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 13º O Consórcio pode efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 3º desta Resolução.

Art. 14º É vedado ao Consórcio transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal n° 12527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único: Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:

I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo consórcio à entidade privada;

II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido consórcio.

Art. 15º O Consórcio poderá efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - O encarregado informe à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da regulamentação federal a que se refere o parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal nº 13.709/2018;

II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:

a) nas hipóteses de dispensa de consentimento, previstas na Lei Federal n° 13.709/2018;

b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do artigo 12, inciso II, desta resolução;

c) nas hipóteses do art. 14, caput, desta Resolução.

Parágrafo único: Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e Consórcio poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

Art. 16º Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:

I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art. 5º desta Resolução;

II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, SI O e do art. 27, parágrafo único, ambos da Lei Federal n° 13.709/2018;

III - manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação, de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º Os Departamentos do Consórcio deverão comprovar ao encarregado estarem em conformidade com o disposto no artigo 4º deste Decreto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 18º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, PR 29 de maio de 2025

MAXWELL SCAPINI
Presidente

C1236112-E25

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N.º 90051/24 - ATA 306/2024

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03

Objeto: alteração do valor dos itens 72, 75 e 76

Novo valor dos itens, respectivamente: R\$ 12,30, R\$ 33,54 e R\$ 33,54

Valor total acrescido à ata de registro de preços: R\$ 52.848,61 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Novo valor total da ata: R\$ 654.141,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Assinaturas: Ednei Sgodi e Khaled Nakka

Em, 29 de maio de 2025.

C1236131-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**AVISO 2 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2025**

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 41/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

1 – A tabela constante do Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência, passa a vigorar de acordo com a tabela que segue:

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS: poda baixa de arvóres, arbustos, gramas, jardinagem, manutenção e conservação de praças e locais públicos, serviços de roçada com equipamentos motorizados, abertura de valetas, limpeza em bueiros, coleta de folhas, limpeza gerais em ambientes, coleta de entulhos e resíduos de reparos/manutenções e pequenas obras em edificações (em ambiente interno ou externo), serviços de capina em geral, auxiliar na tarefa de construção de pavimentações, calçamentos e afins, atender serviços de carregamentos de forma braçal de objetos, pequenas reparações em encanamentos, sistemas hidráulicos, em sanitários, limpeza de calhas, pequenos serviços de pinturas com tintas à base d'água e solventes, manutenção e conservação de hortas, reparos em geral em objetos danificados, atendimento nos serviços relacionados em eventos quando necessário, auxiliar nos trabalhos de recuperação de nascentes e demais serviços semelhantes a estes.	24023	mês	12	51.836,61	622.039,32

2 – Em razão a inconsistência durante a elaboração dos valores de referência, o valor total da contratação passa a ser de R\$ 622.039,32 (seiscentos e vinte e dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos), razão pela qual o Item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 622.039,32 (seiscentos e vinte e dois mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

3 – A tabela registrada no Item 1 do presente Aviso passa a vigorar também nas seguintes partes integrantes do Edital, quais sejam:

- Item 4 do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- Item 3 do Anexo III – Documento de Formalização de Demanda;
- Item 1.2 do Anexo IV – Minuta do Contrato

4 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **24 de junho de 2025, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br*.

O Edital do procedimento licitatório na íntegra, posterior retificação e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes – PR, 29 de maio de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

C1236128-E25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO****IBEMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
TIPO MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Data: 18/06/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 18/06/2025 às 07:30 horas.
Local: Portal: Boleta de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@piibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

C1236127-E25

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
30/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, **apenas 2,43%** do potencial de **doação de IR** da população foi **destinado** para **instituições filantrópicas** em 2024. Isso representa mais de **R\$ 14 bilhões** que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E **você**, ao destinar **seu Imposto de Renda** para os **projetos** do **maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil**, pode contribuir para **mudar** essa **realidade**, de forma **fácil** e sem **custos**.

Ajude a **transformar** a **vida** de milhares de **crianças e adolescentes**.

Leia o **QR code** ao lado ou acesse nosso **site** e veja como **doar**, diretamente na declaração, até **30 de maio**.

Contamos com **você**!



(41) 2108-3886  **(41) 99962-4461**

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



PROJUDI - Processo: 0017846-76.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 106.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo
29/05/2025 - EXPEDIENTE DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
P. VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-800 - Fone: (41) 3392-8036 - E-mail: cas-5j-c@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA THALITA REGINA FUNGHETTO, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretária do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº **0017846-76.2024.8.16.0021**, em que **Roseli Aparecida de Paula**, , move contra **CECILIA ROSA TEIXEIRA**, , nos termos da sentença proferida, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CECILIA ROSA TEIXEIRA**, , nomeando-lhe **CURADOR(A)** o(a) Sr(a) **Roseli Aparecida de Paula**, , para representa-la(a) nos atos negociais e patrimoniais, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subservei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 29 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente
Silvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, alteração do Inquérito, ao IMPROD, e validação deste em <http://portal.tjpr.jus.br/imp/validar> - Identificador: PAVIX 27C9E E1F7 50A0D

C11236120-E25



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 020/2025
Registro de Preços nº 015/2025

Objeto: Contratação por registro de preços de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, maquinários, caminhões e ônibus integrantes da Frota Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 16/06/2025.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 4.647.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil reais).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br>

Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 29 de maio de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11236121-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.955.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº360/2025

DECLASSIFICAR, o candidato WESLEY MELETTI DOS SANTOS, convocado para o cargo efetivo de Médico Generalista III, aprovado no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 78/2025, da data de 21 de maio de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 22 de maio de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº. 110/2025, EM 29 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 295 de 30 de dezembro de 2024 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 29 de maio de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de prêmios para execução da 3ª campanha promocional, Comprar em Maripá dá Prêmios, conforme Lei nº 1.209 de 13 de abril de 2021, do Município de Maripá-PR (Veículo, Motocicleta, Tablet, Eletrônico e Smartphone), conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 16/06/2025 Horário de início da sessão: 14h00min Local: Site www.comprasnet.gov.br UASG: 985487- MUNICÍPIO DE MARIPÁ O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá-PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou visitando o site licitacao@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 29 de maio de 2025 Anália Rudiger Jordan - Pregoeira - Port. 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0087/2025

Processo Licitatório N.º 036/2025 –Pregão Eletrônico N.º 025/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 57.394.275/0001-74 Objeto: Aquisição(ões) de Valvula reguladora de Fluxo/diâmetro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR Valor de R\$ 2.079,70 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 28/05/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2024 Aditivo Nº 003 Tipo Aditivo: SUPRESSÃO Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Contratada: FERNANDO DO NASCIMENTO FERNANDES Processo Licitatório nº 170/2023 Concorrência Nº 003/2023 Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 8.341,14 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual no trecho da Rua Willi Barth no Município de Maripá/PR. Valor - R\$ 18.055,53 (dezoito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 28/05/2025. FÓRO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11236122-E25



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 150/2025- Data:29/05/2025-RESUMO: Designa servidor efetivo para assumir ouvidoria municipal e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 153/2025- Data:29/05/2025-RESUMO: Designa servidora efetiva para exercer funções específicas na Secretaria da Saúde e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Portaria Nº 100/2025- Data:28/05/2025-RESUMO: Concede diária a servidor efetivo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 101/2025 de 28/05/2025 - SÚMULA: Designa Gestora e Fiscal de "Convênio junto ao IAT – Instituto Água e Terra" e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 044/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2025, que tem por objeto aquisição de MÁQUINA DE SOLD A E ARAMES, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedores do certame: ITEM 01 - AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ: 22.011.004/0001-08 – R\$ 11.399,87. ITEM 01 – 02 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 11.175.931/0001-47 – R\$ 1.490,70. Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Lindoeste, 28 de maio de 2025 Silvío Silveira de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 052/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 035/2025, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS, GRAXAS, ÓLEOS E LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras, verificando-se como vencedores do certame: **EDERSON DA ROCHA – ME** – CNPJ: 30.588.511/0001-75 – R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Lindoeste, 28 de maio de 2025. Silvío de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PR444/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 12/06/2025 às 09:00, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço. Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Lindoeste-PR, 29 de maio de 2025 Vilston Kapczak Pregoeira (o) Oficial Portaria nº 06/2025

Ata de Registro de Preços Nº. 12/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA(HORA MÁQUINA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. Pregão Nº. 34/2025 Órgão Gerenciador: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Fornecedor: TERRAPLANAGEM CARVALHO E BRUSCHI LTDA (27.987.814/0001-18) Valor R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência: Início: 28/05/2025 Término: 28/05/2025

C11236129-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço www.lindoeste.pr.gov.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.358 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 199/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: SOTINE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 15.204.607/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 200/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: SOTINE CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 15.204.607/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RONALDO SOTINE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.894.120/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITEM DEVIDAMENTE PREVISTO NA TABELA CISOP

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.894.120/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

CNPJ: 00.944.673/0001-08

CONTRATADO: PORTO & REGAZZO LTDA

CNPJ: 30.128.432/0001-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) anual.

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MELISSA DO RICIO REGAZZO PORTO

Ci1236125-E25



Conselho Municipal de Saúde De Maripá

Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000

Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572

E-mail: saudef@maripa.pr.gov.br



Resolução Nº. 04, de 28 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Maripá relativas ao 1º Quadrimestre de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios Quadrimestrais; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Apreciar o Relatório do 1º Quadrimestre da Saúde, referente ao ano de 2025.

Maripá/PR, aos 28 de maio de 2025.

Levi Martinho Hartwig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85555-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net

CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº78/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1.º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0016533	CAMILA HOFFMANN FRITZEN	11ª	MÉDICO GENERALISTA III

Art. 2.º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 30 maio de 2025 a 05 de junho de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3.º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Declaração de ausência de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.426/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4.º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUÍDEAS,
Em, 29 de maio de 2025.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
42975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EDER KUROLI
KUROLI,036817
86870
Eder Kuroli
Secretário de Administração

C11236123-E25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 05/2025 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Tubos e conexões em PVC, PEAD, e Tampas de Concreto para instalação e manutenção de redes de água e coleta de esgoto. **Valor Máximo do Certame: R\$187.662,00** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais). **Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br**

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo.

Dúvidas: Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 27 de maio de 2025. **Fábio Alexandre Regelmeier** Diretor Executivo Portaria Municipal nº 508/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br